



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO

VANDO FERNANDES

MOÇÃO Nº MOÇ 281 /2019,

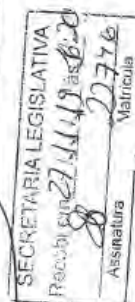
(Do Deputado Delegado Vando Fernandes)

Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, e pela brilhante trajetória dos Delegados de Polícia, que assim menciona:

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, e pela brilhante trajetória profissional de cada um, os delegados de polícia que menciona:

Amarildo Fernandes
Anderson Gustavo Torres
Anderson Jorge Damasceno Espindola
Cícero Jairo de Vasconcelos Monteiro
Cláudia Alcântara
Diogo Barros
Erico Vinicius Mendes
Fernando Cesar Lima de Souza
Francisco Antônio da Silva
Gerson Salles
Glaucia Cristina da Silva
Gleyson Gomes Mascarenhas
Governador Ibaneis Rocha
Guilherme Lorentz Blank
Gustavo Augusto
Hudson Bruno
Jane Klébia Reis
Jeferson Lisboa Gimenez
João Maciel Claro
Jonatas José
José Werick de Carvalho
Josué Ribeiro da Silva





SETAG - 000106 <

Laércio de Carvalho
Laércio Rossetto
Luís Alexandre Gratão
Marcelo Fernandes
Márcia Margarete Pessanha
Maurício Caseiro Iacozilli
Mauro Aguiar Machado
Pablo Aguiar Tavares
Pedro Luís de Moraes
Rafael Bernardino
Rafael de Sá Sampaio
Raimundo Cleverlande Alves de Melo
Raphael da Silva Seixas
Ricardo Bispo Farias
Ricardo Viana
Robson Cândido da Silva
Rodrigo Bonach
Rodrigo Telho
Saulo Ribeiro Lopes
Silvério Antônio Moita de Andrade
Victor Dan de Alencar Alves
Wellington Barros Pereira
Yury Pereira Fernandes

Praça Municipal Q. 02 Lote 5 - Brasília - DF - Telefone 3348 8082

SEIAC - 000107

JUSTIFICAÇÃO

O profissional consciente e responsável não se furta ao cumprimento de seu dever. Os Delegados citados não medem esforços para desempenhar as suas funções, procurando sempre atender a comunidade da melhor maneira possível.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelos Delegados de Polícia, o que fica registrado com a aprovação desta proposta. Assim, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2019.

DELEGADO FERNANDO FERNANDES

Deputado Distrital

PROS



SETAG - 000108

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO VALDEILINO BARCELOS

LIDIO
Em 28/11/19
Secretaria Legislativa

MOÇ 282 /2019

MOÇÃO Nº 19

Do Sr. Deputado Valdeilino Barcelos

Parabeniza e manifesta votos de louvor ao sr Dionísio Leone Lamera, como reconhecimento por seus trabalhos realizados em prol do Distrito Federal, na ocasião da sessão em comemoração ao dia do Técnico de Segurança do Trabalho, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2019 às 19h no plenário desta casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa Do Distrito Federal:

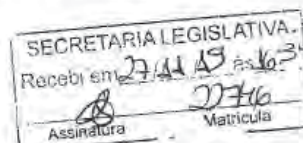
Nos termos do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos parlamentares, a presente moção de louvor ao sr Dionísio Leone Lamera, como reconhecimento por seus trabalhos realizados em prol do Distrito Federal, na ocasião da sessão solene em comemoração ao dia do Técnico de Segurança do Trabalho, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2019 às 19h no plenário desta casa.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Requerimento aprovado no âmbito desta Câmara Legislativa, do Distrito Federal, será realizada Sessão Solene no Plenário desta Casa no dia 29 de novembro de 2019 às 19h, com vistas a homenagear os Técnicos de Segurança do Trabalho, pelo seu dia.

A mencionada homenagem foi idealizada, tendo em vista a relevância desta categoria, e o trabalho por ela desenvolvido.

Convém mencionar o desempenho do senhor Dionísio Leone Lamera que é servidor da Fundacentro – DF há 35 anos, completados no mês de março deste ano. É Técnico de Segurança do Trabalho e Técnico Agrícola. Há mais de três






> BETAS - 000109 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS



décadas, iniciou sua carreira na instituição atuando na área da agricultura, sendo removido posteriormente para a área de higiene do trabalho, contribuindo com projetos importantes conduzidos pela Fundacentro, como o projeto em fábricas de cimento, oficinas automotivas, área de construção civil e da indústria da construção.

Inaugurada em 1973, a Fundacentro do Distrito Federal, atende às demandas dos Estados do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Tocantins, tendo as indústrias da construção, farmacêutica, moveleira, frigoríficos, agropecuária e cerâmica vermelha como os principais setores de atendimento e pesquisas realizadas.

Na década de 90, Dionísio participou como membro da NR-18 e coordenou o Congresso Nacional sobre Condições e Meio Ambiente do Trabalho na indústria da Construção (CMATIC), realizado no Distrito Federal.

Na Fundacentro – DF exerceu os cargos de Chefe do Serviço Técnico do Centro Regional, no período de setembro de 2013 a agosto de 2018. Chefe substituto do Centro Regional da Fundacentro do Distrito Federal.

Atualmente, Dionísio Leone Lamera é Chefe do Centro Regional da Fundacentro do Distrito Federal, e um dos principais objetivos na sua gestão é trabalhar de forma harmônica, conjunta e poder administrar de forma humilde, uma vez que é servidor há tantos anos.

Seu maior sonho, segundo Dionísio, é poder construir um centro de referência nacional em SST, onde o foco será a formação e prevenção de trabalhadores.

Trata-se de uma homenagem digna e justa, na qual a Câmara Legislativa muito se honra, merecendo por isso que seja aprovado por esta Casa.

Por todo o exposto, requeremos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, de 2019.


Valdelino Barcelos
Deputado Distrital - PP



ETAS - 000110
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

LIDO
28/11/19
Em
Secretaria Legislativa

Moção Nº MOC 283 /2019,019
(Do Sr. Deputado Jorge Vianna)

Parabeniza e manifesta votos de louvor as pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião da sessão Solene em homenagem ao 53º aniversário do Hospital Materno Infantil de Brasília-HMIB."

Senhor Presidente, da Câmara Legislativa do Distrito

Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares a moção de louvor as pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, na ocasião da Sessão Solene em homenagem ao 53º aniversário do Hospital Materno Infantil de Brasília-HMIB.

Admylson Ramos
Aidé Arcanjo
Aleone Gonçalves Alves
Ana Carla De Oliveira Souza
Ana Carla Oliveira Barros
Ana Christiane Soares De Oliveira
Ana Claudia Vila Verde V. De Barros
Ana Cristina Soares De Lima
Ana Flávia De Oliveira Lima Araujo
Ana Paula Bernardo Barbosa
Andréia Da Silva Baptista Silvestre
Anete Vieira Dos Santos
Angelica Madeira Vieira
Antônio Carlos Andrade Silva
Arthur Luiz Teixeira Santiago
Camila Wagner Lago
Cassia Cristina Garoze Da Silva

RECEBUE
28/11/2019
SECRETARIA LEGISLATIVA



DETS - 00011

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Cristiana Rabelo Ricardo
Cristina Araujo Matias Pimentel
Daniela Moraes
Daniela Moraes
Daniella Da Ribeira Da Silva
Davi Ximenes Peres
Denise Gebrim Teixeira
Durval Ramos Junior
Edilamar Barbosa Rodrigues
Eduardo Dos Santos Gomes
Eduardo Pereira De Lima
Elenilde Pereira Da Silva Ribeiro Costa
Elisângela Auxiliadora De Souza
Elkenilde Pereira Da Silva Ribeiro Costa
Elsinete Costa França
Eusinete Costa França
Ezequiel Ferreira De Jesus
Fernanda Cristina De Freitas
Flávia Souza Araújo
Francisca Lopes Dos Santos
Francisco José Da Silva
Gene Rezende Da Silva
Genilba Rezende Da Silva
Gislaine Aparecida Ribeiro
Heloisa Marielly Gonçalves Ribeiro
Iolanda Coelho Da Costa
Isabel Ângela Pereira
Isabela Vaz De Carvalho
Isnald Araújo Duarte
Ivana Ilisiane Da Rocha Carvalho
Izabela Vaz De Carvalho
Jamar Eustáquio Alves
Jamar Eustáquio Alves
João Machado Da Silva
Jorge Luiz Gil
Jose Lino Queiroz
José Lino Queiroz
Julia Monte Araujo
Júlia Monte Araújo
Kellen Gonçalves Da Silva
Leticia Martins Narciso
Lia Esther Correa De Paula Neiva
Lucia Maria Martins Dos Santos
Luciane Fermon
Luciano Tenokio Karoshima
Marco Antônio Pereira Lima
Marco Antonio Souza Feitosa
Marcos Jose Sousa De Oliveira



> SETAS - 000112 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Marcos José Sousa De Oliveira
Maria Antônia Da Costa
Maria Aparecida Daa Borges
Maria Da Conceição De Magalhães
Maria Da Conceição De Paula Rocha
Maria Paula Silva Raiol
Maria Suely De Almeida Moraes
Mariangela Alves Ferreira
Marina Franco Palhares
Marina Travassos
Marly Da Costa Lima Porfirio
Marly Da Costa Lima Porfirio
Marta Alves Cordeiro
Mary Alves De Lima
Michele Raquel Fritzen
Mila Denise De Sousa Moraes Reges
Narciso Marques
Nathalia Rodrigues De Figueiredo
Norma Valéria Pereira Almeida
Patrícia Canuto Pires
Paula Renata Pereira Santana
Rafael Felício Silva De Souza
Raquel Elisa De Almeida
Ricardo Ribeiro De Queiroz
Rodrigo De Souza Gomes
Rosana Thayse Do Vale Nascimento
Rosângela Almeida Silva
Rosemary Caetano De Oliveira
Rosilane Cristina Passos De Oliveira
Samuel Da Silva Gomes De Lima
Sérgio Luis João Braga
Sergio Luiz Joao Braga
Sheila Ribeiro De Oliveira
Silvano De Jesus Oliveira
Taina Wolney Costa Mathews
Tainá Wolney Costa Mathews
Vanessa Avelar Mendes
Vanilton Moraes Carvalho
Wendel Marques Da Silva
Wesley Moura Gomes

JUSTIFICAÇÃO

H
Conforme requerimento aprovado no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, será realizada sessão solene, no Hospital Materno Infantil de Brasília-HMIB, no dia 28 de novembro de 2019, às 10h, no auditório do Hospital



SETAS = 000113 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Materno Infantil de Brasília-HMIB, objetivando homenagear a respectiva Instituição Hospitalar em comemoração ao seu 53º aniversário.

A mencionada homenagem foi idealizada considerando a trajetória de serviços de saúde oferecidos à população do Distrito Federal, durante esses quase 53 anos de existência.

O hospital foi inaugurado em 22 de novembro de 1966 como Hospital da L2 Sul, com especialidades de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica médica, cirurgia geral, oftalmologia, otorrinolaringologia e odontologia.

Em 1970 houve a primeira ampliação com construção do auditório, centro obstétrico, berçário, maternidade, alojamento da residência médica e laboratório de patologia clínica, passando sua área física para 11.926,98 m², com 227 leitos.

Em 1978, sua área física passou a ser de 18.585 m², com a ampliação do banco de sangue, setores de anatomia patológica, manutenção, maternidade, informática, farmácia, refeitório, cozinha, seção de pessoal, vestuários e unidade de terapia intensiva do adulto.

Com o Plano de Assistência à Saúde em 1979 passa a denominar-se Hospital Regional da Asa Sul (HRAS).

Em 1981, contando com 270 leitos hospitalares foi feita a substituição das caldeiras, pintura interna do hospital e paisagismo da área externa. Embora sendo hospital geral, preponderava atendimento materno-infantil, com 77 leitos de obstetrícia, 15 de ginecologia, 118 de pediatria e berçário patológico e 18 de clínica médica, o que correspondia a 70 % de sua capacidade total. Em seu corpo clínico haviam 19 médicos residentes distribuídos nas diversas áreas.

Em 1987, foi dada ao HRAS destinação específica, tornando-o Hospital Materno-Infantil. Houve a ampliação da emergência da pediatria e a reforma da unidade de terapia intensiva, passando a área física construída para 19.299,20 m².

O setor de neonatologia é desvinculado da unidade de pediatria em 1988 e passa a ser uma unidade independente. Neste ano também é criado o setor de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) na unidade de pediatria.

Em 08 de novembro de 1996 o Decreto Lei 17.817 altera a denominação de Hospital Regional da Asa Sul (HRAS) para Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB).



ESTAB. 000114

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



O serviço de neonatologia conta com a maior unidade de terapia intensiva neonatal da rede com infraestrutura e credenciamento como a maior UTI Neonatal da América Latina com 46 leitos de UTIN reconhecidos pelo Ministério da Saúde, referência no atendimento da prematuridade extrema, malformação neonatal, cardiopatia neonatal e recém-nascidos com necessidade de intervenção cirúrgica imediata.

Um serviço multidisciplinar de medicina fetal encontra-se disponível para esclarecer, acolher, acompanhar, assistir cada família do pré-natal à intervenção cirúrgica do bebê, assim como o cuidado da gestante de alto risco.

O Centro de Reprodução Humana possibilita que o sonho da maternidade chegue a muitas das mulheres atendidas pelo SUS, inclusive por técnicas de reprodução assistida.

O hospital recebe anualmente graduandos da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS pertencente à SES-DF. É feita também parceria com a Universidade Católica de Brasília - UCB, Universidade de Brasília - UnB, Centro Universitário de Brasília – UniCeub, Educação Superior de Brasília – IESB e o Centro Universitário UDF.

Do ensino técnico o HMIB recebe alunos da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB/FEPESC, Escola Técnica de Saúde - ETS, Faculdade e Escola Técnica LS LS-IEP, do Instituto Técnico de Educação de Brasília - ITEB e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac.

Possui 09 programas de residência médica nas especialidades de pediatria, alergia e imunologia pediátrica, infectologia pediátrica, medicina intensiva pediátrica, neonatologia, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ginecologia, medicina fetal e reprodução humana, além da residência de enfermagem nas especialidades de neonatologia, obstetrícia e pediatria.

Os profissionais docentes e discentes do HMIB, apresentam anualmente trabalhos científicos em congressos, jornadas, simpósios, etc..

Os profissionais mencionados vêm desempenhando suas atividades com louvor, não medindo esforços para atingimento da eficiência na prestação de



SETAG - XXX115

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



serviços de saúde, por isto são merecedores de destaque, razão pela qual proponho a exaltação, materializada por meio da presente moção de louvor.

Por todo o exposto, requeremos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões,

de 2019.


Jorge Vianna
Deputado Distrital



SETAS - 000116

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO

LIDO
28/11/19
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº 284 /2019
(Do Senhor Deputado Martins Machado)

Sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no sentido de conceder elogio as atletas que foram medalhistas no GR XXIV-Torneio Nacional de Ginástica Rítmica, ocorrido entre os dias 16 a 20/10/2019 em São Bernardo do Campo/SP e no Campeonato Brasileiro Caixa de Ginástica Rítmica, ocorrido entre os dias 02 a 06/10/2019 em Brasília/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Martins Machado sugere manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no sentido de conceder elogio as atletas que foram medalhistas do GR XXIV-Torneio Nacional de Ginástica Rítmica, ocorrido entre os dias 16 a 20/10/2019 em São Bernardo do Campo/SP e no Campeonato Brasileiro Caixa de Ginástica Rítmica, ocorrido entre os dias 02 a 06/10/2019 em Brasília/DF.

1.	Torneio Nacional de Ginástica Rítmica 2019 1- Julia Azevedo Cáceres (1ºLugar mãos livres e 3ºLugar Geral) 2- Maryah Fernanda Praciano O. De Matos (3ºLugar maças) 3- Anna Cruxen Daemon A. Massoto (3º Lugar mãos livres e vice-campeã conjunto infantil) 4- Isa Maris Lopes de Borba (vice-campeã conjunto infantil) 5- Vivian Isabelle de Lima Farias (vice-campeã conjunto infantil) 6- Maria Isabel Bernardes da Silva (vice-campeã conjunto infantil) 7- Mariana Dias de Souza (vice-campeã conjunto infantil)
2.	Campeonato Brasileiro Juvenil 8- Ana Luísa Passos Neiva 1ºLugar geral 9- Nicole Dias de Souza 1ºLugar geral
3.	Técnicas 10-Kely Regina Silva Portela Espínola 11-Isabela Nely Moura da Paz

28/11/2019
20/11/2019
20/11/2019



SECS - 000117

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO MARTINS MACHADO



JUSTIFICAÇÃO

A Associação Candanga de Ginástica Rítmica de Brasília - ACGR de Brasília está instalada no Clube de Associados da Aeronáutica de Brasília - CASSAB desde 2012, onde desenvolve ações de treinamento de alto rendimento em Ginástica Rítmica. Participa de trabalhos de iniciação desportiva e de alto rendimento com crianças e jovens advindos de distintas regiões de Brasília. Participa de competições e torneios nacionais organizadas ou chanceladas pela Confederação Brasileira de Ginástica Rítmica (CBG) e pela Federação Brasiliense de Ginástica Rítmica (FBG), além das competições nacionais e internacionais organizadas pela União Pan-americana de Ginástica Rítmica (UPAG) e pela Federação Internacional de Ginástica (FIG). Possui uma base formada para a inclusão e desenvolvimento de jovens atletas na modalidade esportiva.

A cada ano de crescimento a ACGR continua se destacando juntamente com seus atletas e representando Brasília em todos os torneios nacionais e internacionais. Assim foram mais uma vez estrelas no GR XXIV Torneio Nacional de Ginástica Rítmica realizado em São Bernardo do Campo/SP, onde contou com a presença de 76 clubes e cerca de 370 atletas. A competição aconteceu no Ginásio Poliesportivo de São Bernardo do Campo (SP) e foi até o domingo dia 20/11/2019.

A competição reuniu ginastas das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, que participaram nas disputas individual e conjunto, ambas nas categorias pré-infantil, infantil, juvenil e adultos.

Foi realizado também entre os dias 02 a 06 de outubro de 2019 o Campeonato Brasileiro CAIXA de Ginástica Rítmica Pré-Infantil e Juvenil no Ginásio de Esportes do Cassab, em Brasília (DF), sede da Ginástica Rítmica no DF. O evento contou com a participação de equipes de 13 estados do país, sendo representadas por 42 atletas na categoria Pré-Infantil, 33 no Juvenil 1 e 49 em Juvenil 2.

Por esses e outros motivos é que solicitamos a aprovação das Moções de Louvor para homenagear essas atletas, que foram medalhistas do GR XXIV- Torneio Nacional de Ginástica Rítmica, todas as categorias em São Bernardo do Campo/SP, como reconhecimento de um trabalho que agrega valor à sociedade, dessa forma solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2019.

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital- REPUBLICANOS/DF



SETAS - 000118

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

28.11.19
[Assinatura]

MOÇÃO Nº 285 /2019 DE 2019
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza os Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a toda a sociedade brasileira.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicito que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor e Parabenize os Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira. A serem entregues em Sessão Solene no dia 09 de dezembro de 2019, às 15h, no auditório do Instituto de Criminalística IC-DF. Conforme segue:

PERITOS APOSENTADOS EM 2018/2019:

- 1- Juscelino de Araújo
- 2 - Guilherme Rocha de Almeida Abreu
- 3 - Celso Mizuno
- 4 - Raul Pithon Barretto Neto
- 5 - Siber Machado Bueno
- 6 - Paulo Vilarins dos Santos
- 7 - Marcos Antonio Martins da Silva

PERITOS PREMIADOS NO CONGRESSO DE CRIMINALÍSTICA 2019:

- 1 - Alexandre Cardoso Rota
- 2 - Daniel Mendes Caldas
- 3 - Nelice Roberta da Silva Costa

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a toda a sociedade brasileira.



SE796 - 000119

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



O perito criminal desenvolve atividades de alta complexidade e diversificadas, envolvendo planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de trabalhos periciais criminais relativos ao levantamento, coleta, análise, codificação, decodificação e pesquisa de padrões e vestígios em geral.

Os homenageados nesta proposição são pessoas qualificadas, que desenvolvem trabalhos reconhecidos, cujos ideais encontram-se em consonância com a eficiência dos serviços prestados à Polícia Civil do Distrito Federal, com a consequente qualidade de vida da população.

Empregando diuturnamente a doação, a dedicação, a perseverança e a capacidade profissional. Demonstrando as vantagens que deles derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base em espírito de serviço a todos.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa de Leis.

Assim, peço o apoio dos Ilustres Parlamentares desta casa de Lei para a aprovação do presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2019



Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
PDT/DF



SETAI - 000120

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass

LIDO
28/11/19

Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº **MOÇ 286 /2019** /2019

(Do Deputado Leandro Grass)

Manifesta Moção de Louvor à Sra. Adriana Prata de Carvalho de Medeiros, Coordenadora do Programa Educação Precoce no CAIC JK, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no "Programa Educação Precoce".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor à **Adriana Prata de Carvalho de Medeiros, Coordenadora do Programa Educação Precoce no CAIC JK**, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no "Programa Educação Precoce".

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Educação Precoce exerce relevante serviço ao ensino público do Distrito Federal, contribuindo imensamente para o desenvolvimento global de crianças que necessitam de um acompanhamento especializado desde os primeiros dias de vida. O programa Educação Precoce tem por escopo dar atendimento preventivo às crianças, que começa com o encaminhamento do médico pediatra para aquelas crianças que possuem algum tipo de deficiência física ou cognitiva, que nasceram prematuras ou que apresentam algum atraso no desenvolvimento.

A rede pública de ensino oferece atendimento especializado para essa população por meio do Programa. As crianças são atendidas por profissionais de diversas áreas, individualmente ou em grupo.



SETAS - 000121

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



A estimulação é realizada por dois profissionais específicos: o professor de atividades, que vai trabalhar toda a parte cognitiva – no que tange a aquisição de conhecimento – da criança e o de educação física, que estimulará o desenvolvimento motor dos pequenos, visto que não pode haver separação entre o cognitivo e o físico.

Um dos pilares do ensino especial é integrar os alunos à sociedade. Para ajudar nesse processo, os professores organizam eventos que reúnem toda a comunidade escolar.

Além disso, e para que o programa tenha êxito, as famílias também são atendidas, uma vez que os pais também necessitam de um atendimento especial, em razão de não aceitação, de não saber lidar com a deficiência do filho e, conseqüentemente, do sentimento de culpa. Por isso, os familiares são acolhidos, fortalecidos emocionalmente e ajudá-los na superação dessa etapa.

As coordenadoras e coordenadores desse programa, desenvolvem um trabalho ímpar, quer seja com a sua clientela ou com os professores, dando o suporte e coordenando para que os objetivos sejam alcançados, assim, é imperioso reconhecer o trabalho e prestar esse reconhecimento ao homenageado é medida de justiça.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala de Sessões, em


Deputado LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade



SEI/DF = 000122

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

28/11/19
Amc
HVS

MOÇÃO Nº **MOÇ 287 /2019** 2019
(Do Deputado Leandro Grass)

Manifesta Moção de Louvor à Sra. Adriana Campelo de Souza da Silva, Coordenadora do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no "Programa Educação Precoce".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor à Sra. Adriana Campelo de Souza da Silva, Coordenadora do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Rede Pública de Ensino, no "Programa Educação Precoce".

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Educação Precoce exerce relevante serviço ao ensino público do Distrito Federal, contribuindo imensamente para o desenvolvimento global de crianças que necessitam de um acompanhamento especializado desde os primeiros dias de vida. O programa Educação Precoce tem por escopo dar atendimento preventivo às crianças, que começa com o encaminhamento do médico pediatra para aquelas crianças que possuem algum tipo de deficiência física ou cognitiva, que nasceram prematuras ou que apresentam algum atraso no desenvolvimento.

A rede pública de ensino oferece atendimento especializado para essa população por meio do Programa. As crianças são atendidas por profissionais de diversas áreas, individualmente ou em grupo.

A estimulação é realizada por dois profissionais específicos: o professor de atividades, que vai trabalhar toda a parte cognitiva – no que tange a aquisição de



SETAS - 000123 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



conhecimento – da criança e o de educação física, que estimulará o desenvolvimento motor dos pequenos, visto que não pode haver separação entre o cognitivo e o físico.

Um dos pilares do ensino especial é integrar os alunos à sociedade. Para ajudar nesse processo, os professores organizam eventos que reúnem toda a comunidade escolar.

Além disso, e para que o programa tenha êxito, as famílias também são atendidas, uma vez que os pais também necessitam de um atendimento especial, em razão de não aceitação, de não saber lidar com a deficiência do filho e, conseqüentemente, do sentimento de culpa. Por isso, os familiares são acolhidos, fortalecidos emocionalmente e ajudá-los na superação dessa etapa.

As coordenadoras e coordenadores desse programa, desenvolvem um trabalho ímpar, quer seja com a sua clientela ou com os professores, dando o suporte e coordenando para que os objetivos sejam alcançados, assim, é imperioso reconhecer o trabalho e prestar esse reconhecimento ao homenageado é medida de justiça.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala de Sessões, em


Deputado LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade



POSTAR - 000328-C

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass

LIDO
Em 28/11/19
Secretaria Legislativa

MOÇÃO Nº _____ MOÇ 288 /2019 2019
(Do Deputado Leandro Grass)

Manifesta Moção de Louvor à Paulo Vinicius Cruvel Viegas, aluno do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), pelo vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa conceda Moção de Louvor à Paulo Vinicius Cruvel Viegas, aluno do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), para homenageá-lo pelo vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Astronomia, na Jornada de Foguetes.

JUSTIFICAÇÃO

No último mês de outubro de 2019, especialmente no último dia 25, o aluno homenageado, em conjunto com outros alunos e docentes do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), participou da Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Com efeito, a equipe do CEMEIT construiu foguetes da garrafa pet, movidos a combustível líquido composto de vinagre e bicarbonato de sódio. A



SETAS – 000125

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



obtido o vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Robótica, na Jornada de Foguetes, ocorrida no último mês de outubro.

Sala de Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



3 SETAS = (XXX) 26

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass

28.11.19
[Assinatura]

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 289 / 2019} ____ / 2019
(Do Deputado Leandro Grass)

Manifesta Moção de Louvor à Amanda Vieira Dourado, aluna do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), pelo vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa conceda Moção de Louvor à Amanda Vieira Dourado, aluna do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), para homenageá-la pelo vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Astronomia, na Jornada de Foguetes.

JUSTIFICAÇÃO

No último mês de outubro de 2019, especialmente no último dia 25, a aluna homenageada, em conjunto com outros alunos e docentes do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga (CEMEIT), participou da Jornada de Foguetes da Olimpíada Brasileira de Astronomia.

Com efeito, a equipe do CEMEIT construiu foguetes da garrafa pet, movidos a combustível líquido composto de vinagre e bicarbonato de sódio. A



CEITAS - 000127

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass



competição, ocorrida na cidade de Barra do Piraí/RJ, foi entre 50 (cinquenta) escolas de todo o país, demonstrando a relevância da competição.

O foguete do CEMEIT, denominado Astro 8, percorreu 130 metros, perdendo o título por apenas 20 metros.

Vale destacar que se trata de projeto bastante interessante e multidisciplinar. De fato, conforme se depreende de reportagem feita pelo Correio Braziliense, no caderno Eu Estudante, o projeto dos alunos só passou a existir a partir do momento em que o CEMEIT passou a ofertar projetos para além das disciplinas convencionais.¹

Aqui, é imperioso destacar que alunos e professores somente conseguiram viajar em razão de “vaquinhas” sociais bem como por patrocínio de empresas privadas, o que revela a necessidade de maior atenção a projetos dessa natureza.

Veja-se, nesse particular, que o colégio busca a inovação e exorta os alunos e professores a buscar algo além do cotidiano, o que revela a inovação no projeto educacional, o que é desejável e importante para toda a sociedade e especialmente para os alunos do Distrito Federal.

Importante destacar, portanto, que uma prática inovadora na educação, como ocorrida no CEMEIT, deve ser reconhecida por todo o Distrito Federal, inclusive por esta Casa Legislativa, por meio deste parlamentar.

E o reconhecimento é ainda mais especial, porquanto foi um projeto desenvolvido pelos alunos, orientados pelos professores e apoiados pela Direção da Escola Pública, a demonstrar que a escola pública exerce papel relevantíssimo no desenvolvimento de pesquisas no Distrito Federal, afastando-se o mito de que apenas a gestão privada seria responsável por bons resultados.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente moção à Amanda Vieira Dourado, em razão de ter obtido o

¹Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica/2019/10/24/interna-educacaobasica-2019,800716/alunos-de-taquatinga-sao-vice-campeoes-em-olimpiada-nacional-de-astron.shtml. Acesso em 4.11.2019, às 15h15.



✂ SCLAS - 000128 ✂

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



vice-campeonato na Olimpíada Brasileira de Robótica, na Jornada de Foguetes, ocorrida no último mês de outubro.

Sala de Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix

L I D F
28.11.19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

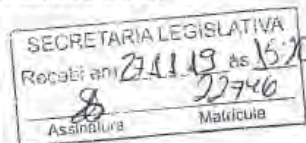
REQUERIMENTO Nº 1202/2019 2019

(Do Senhor Deputado FÁBIO FELIX)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema "Política de prevenção e tratamento ao HIV/AIDS no Sistema Público de Saúde do DF", a ser realizada no dia 12 de dezembro, às 10 horas, no Plenário da CLDF.

Com fundamento nos artigos. 85 e 239, ambos do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Audiência Pública, no âmbito do Plenário desta Casa, no dia 12 de dezembro, às 10 horas, com tema **"Política de prevenção e tratamento ao HIV/AIDS no Sistema Público de Saúde do DF"**.

JUSTIFICAÇÃO



As políticas públicas adotadas pelo Brasil, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no que concerne à prevenção da contaminação pelo HIV e ao tratamento das pessoas que com ele convivem, são reconhecidas mundialmente.

No âmbito do Distrito Federal (DF), dados do Ministério da Saúde disponibilizados em 2017 apontam que houve uma redução de 13,5% nas mortes causadas pela síndrome da AIDS. Ainda assim, na mesma época, segundo a Secretaria da Saúde do DF, foram diagnosticados entre jovens e idosos três casos por dia de infecção pelo vírus. Isso demonstra que a política de tratamento de pessoas que convivem com o HIV é eficaz, de forma que elas não desenvolvem a AIDS. No entanto, as políticas de prevenção à contaminação pelo vírus ainda carecem de métodos que coíbam o aumento dos casos.

Destacam-se como boas práticas do Sistema Único de Saúde o fornecimento gratuito, desde 2013, da terapia antirretroviral (Tarv – popularmente conhecida como "coquetel"), bem como de novo método de prevenção à infecção por HIV, nomeado Profilaxia Pré-Exposição (PrEP). Este consiste no uso preventivo de medicamentos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix

antirretrovirais antes da exposição sexual ao vírus, para prevenir a infecção e promover uma vida mais sexual mais saudável. Vale ressaltar que a PrEP não protege contra outras ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis) ou previne a gravidez e, por isso, o uso do preservativo deve ser associado. Em que pese o SUS brasileiro, como pontuado, seja referência na prevenção e tratamento ao HIV/AIDS, o Distrito Federal ainda encontra limitações no que diz respeito às medidas preventivas, exemplo disso é que somente dois hospitais no DF ofertam a PrEP, quais sejam o Hospital Universitário de Brasília e o Hospital Dia.

A Audiência requerida visa, pois, promover o debate entre os entes públicos e a sociedade civil organizada, de forma a melhor organizar os agentes de enfrentamento ao HIV/AIDS e de promoção da saúde integral e dignidade humana às pessoas que convivem com o HIV, com vistas a sua desestigmatização e promoção de qualidade de vida.

Sala das Sessões, em de de 2019.



DEPUTADO FÁBIO FELIX



SETAB - 0000331

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix

LIDO
28.11.19
Correlataria Legislativa

RQ 1203 / 2019

REQUERIMENTO Nº

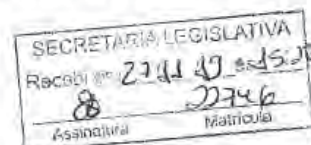
(Do Sr. Deputado Fábio Felix)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 354, de 2019, dos Projetos de Lei nº 400, de 2019 e nº 2.168, de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa, o desapensamento do Projeto de Lei nº 354, de 2019, de autoria do deputado Fábio Felix, que *"Altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal."* dos projetos de nº 400, de 2019 e nº 2.168, de 2018, que tramitam conjuntamente, com base em determinação da Portaria 234, de 04 de julho de 2019.

JUSTIFICAÇÃO



O presente requerimento, baseado no art. 154, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que dispõe sobre a tramitação conjunta de proposições que disponham sobre matéria análoga ou correlata.

Ora, da análise das proposições apensas, observa-se que, a despeito de tratarem da alteração da mesma lei, o escopo e a matéria abordada pelo PL 354, de 2019 desborda daquelas denotadas pelos demais Projetos, evidenciando, portanto, uma abordagem que não pode ser contemplada pelas disposições apresentadas pelos outros Projetos de Lei.

Observa-se que o PL 354, de 2019, de autoria do subscritor do presente Requerimento, trata da garantia de preferência em programas habitacionais para pessoas em situação de vulnerabilidade social por terem sido expulsas de suas casas e do seio familiar em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.





SECRETARIA - 0000132
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix



Outrossim, as demais proposições tratam de outros grupos vulneráveis ou abordam assuntos diversos, como, por exemplo, o PL 2.168/2018, que trata do percentual de lotes destinados à venda para cooperativas habitacionais e para a CODHAB, sequer mencionando a lei 3.877/2006, objeto de alteração pelos Projetos 400 e 354, ambos de 2019.

A respeito do PL 400, de 2019, observa-se uma total distinção do objetivo do PL 354, de 2019, uma vez que o primeiro não trata do arrolamento de populações vulneráveis que fazem jus à preferência nos programas habitacionais, restringindo-se a tratar do prazo de inalienabilidade dos imóveis comercializados em programas de moradia de interesse social. Não há que se falar, portanto, em analogia ou correlação, pois a aprovação de uma das proposições não compromete a tramitação da outra, embora refiram-se à alteração de um mesmo marco legal.

Demonstrada a ausência de analogia e correlação das proposições em comento, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em

Deputado **FABIO FELIX**
PSOL





SE745 - 000133

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix

28.11.19
[Assinatura]
28/11/2019

REQUERIMENTO Nº RQ 1204 /2019

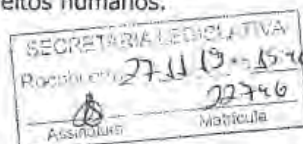
(Da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar)

Requer a criação de Comissão de Representação da Câmara Legislativa do Distrito Federal em visita à comunidade de Santa Luzia, com o objetivo de fiscalizar e fazer os encaminhamentos necessários para a garantia dos direitos humanos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno dessa Casa, a criação de Comissão de Representação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em visita à comunidade Santa Luzia com o objetivo de fiscalizar e fazer os encaminhamentos necessários para a garantia dos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO



Santa Luzia, que fica na região administrativa da Cidade Estrutural, está localizado em uma Área de Proteção Ambiental e da União. Segundo a CODHAB, em 2017, residiam em Santa Luzia mais de 12 mil pessoas, ou cerca de 3 mil famílias, importante frisar que, proporcionalmente, a região da Estrutural concentra a maior população de crianças e adolescentes do Distrito Federal.

Em relação a esta área há uma sentença judicial, no curso de Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural - PRODEMA – Ação Civil Pública 2015.01.1.057244-4 –, que determina a retirada parcial dos assentados, contudo para tanto é importante que o Governo do Distrito Federal (GDF) elabore um plano de desocupação e que este seja debatido e aprovado pela comunidade. O que constatamos é que as ações do Poder Público dirigidas à comunidade Santa Luzia não tem respeitado essas recomendações.

[Assinatura]



SETAS - 000134

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix



A Comissão de Direitos Humanos soma no ano de 2019 cinco demandas referente às violações de direitos humanos ligados à Chácara Santa Luzia (Demanda 19/2019; Demanda 31/2019; Demanda 113/2019; Demanda 113/2019; e Demanda 48/2019).

A primeira violação apresentada à Comissão diz respeito à diminuição da pressão da água na Cidade Estrutural, tendo por resposta da CAESB que esta não possui licenciamento para atendimento às ocupações existentes na Chácara Santa Luzia. Soma-se a esta demanda a Demanda 48/2019, que expõe a situação de cerca de 13 mil habitantes que tiveram o direito à água negado por mais de 20 dias. Ambas as demandas violam o direito fundamental à água, expondo essas pessoas à risco de saúde.

As demais demandas solicitam direito à moradia, tendo em vista que os acampados, com a ação de derrubada por parte do GDF, foram retirados de suas moradias de forma abrupta, por meio da utilização de balas de borracha e spray de pimenta. Alegam que, após o ato, foram deixados ao relento sem acesso à luz e à água. Além do exposto, posteriormente a Polícia Civil foi à ocupação e afirmou a realização de uma operação de prisão a todas as pessoas que tiveram o ponto de energia ligado. Somam-se a estas demandas, um documento do Ministério Público dando o prazo de 120 (cento e vinte) dias para retirada de 300 metros de ocupação da Chácara Santa Luzia, representando a desocupação de 12 mil famílias.

Salientamos o caso da criança Daniel Pereira Barros que apresenta cardiopatia congênita, é trasqueotomizado e faz uso de sonda de gastrostomia para se alimentar, sendo primordial o acesso a uma moradia com condições mínimas de salubridade, acesso à iluminação e à água. Neste recorte específico, o caso está sendo acompanhado pelo CRAS-Estrutural e pela Comissão de Direitos Humanos da CLDF.

A Secretaria de Desenvolvimento Social afirma que houve o acompanhamento das ações de desocupações, sendo realizada uma visita in loco para levantamento socioassistencial de todas as famílias que residem na localidade, além de ser ofertado





SETAS - UNIC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



Cesta Emergencial, Auxílio Vulnerabilidade e isenção da 2ª via do RG. A Polícia Civil por sua vez afirma que a ação policial transcorreu dentro da estrita legalidade.

Até o presente momento, o Governo do Distrito Federal não tem apresentado propostas para a solução do problema que garanta a dignidade das pessoas moradoras da região, é inaceitável que permaneçam com falta de água e sem respostas do Poder Público quanto às suas condições de moradia.

A criação desta Comissão de Representação procura exercer a função fiscalizadora que compete ao Poder Legislativo para a garantia dos direitos humanos, e no caso particular, do direito à água e à moradia. Pretende-se também com essa Comissão promover o diálogo com os poderes para a formulação de soluções e planos de ação compatíveis com a garantia dos direitos.

Diante do exposto, apresentamos o requerimento e conclamamos os nobres Parlamentares para a aprovação da criação desta Comissão.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2019.

Deputado **Fábio Felix**

Deputada **Ariete Sampaio**

Deputado **Chico Vigilante Lula da Silva**

Deputado **Cláudio Abrantes**

Deputado **Daniel Donizet**

Deputado **Delmasso**

Deputado **Eduardo Pedrosa**

Deputado **Hermeto**

Deputado **Iolando Almeida**



SITAB - 000136

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Felix



Deputada **Jaqueline Silva**

Deputado **Prof. Reginaldo Veras**

Deputado **Agaciel Maia**

Deputado **Rafael Prudente**

Deputado **João Cardoso**

Deputado **Reginaldo Sardinha**

Deputado **Jorge Vianna**

Deputado **Robério Negreiros**

Deputado **José Gomes**

Deputado **Roosevelt Vilela**

Deputada **Júlia Lucy**

Deputado **Leandro Grass**

Deputado **Valdelino Barcelos**

Deputado **Martins Machado**

Deputada **Fernando Fernandes**



SETAS - 000137-R

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela

REQUERIMEN

RQ 1205 / 2019

LIDO
28.11.19

Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela)

**Requer informações ao
Senhor Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Distrito Federal sobre
denúncias de excessos ocorridos no Curso
de Formação de Praças.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, solicito que seja enviado ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, requerimento de informações para esclarecer os fatos relatados na denúncia veiculada no site <https://www.metropoles.com/distrito-federal/seguranca-df/pracas-dos-bombeiros-sao-presos-e-tem-que-lavar-carros-estragados>, conforme abaixo:

- a) As atividades a que foram submetidos os alunos do curso de formação fazem parte da grade curricular do curso?
- b) Qual o ganho institucional a atividade denunciada gera na formação dos novos militares?
- c) Na denúncia é dito que a atividade era punição aos alunos, a punição seguiu o devido processo legal?
- d) Qual foi a infração cometida pelos alunos que gerou a punição? Qual o embasamento legal para a punição?

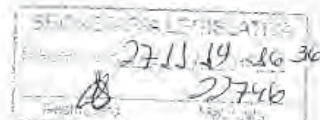
JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal prescreve em art. 60, XVI e XXXIII, que compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, e encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

O requerimento de informações visa dar efetividade ao papel de fiscalização dos atos do poder executivo por parte desta Casa Legislativa.

Brasília, 27 de novembro de 2019

ROOSEVELT VILELA
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em 13/12/19

RQ 1205 /2019

Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS
06/12/2019
HORA: 14h LOCAL: AUDITÓRIO

“Requer a realização de Sessão Solene em comemoração à conclusão de aprendizagem no Programa Jovem Candango 2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no artigo 99, IV, combinado com o artigo 145, a realização de Sessão Solene no dia 06/12/2019, a partir de 14hs, no Auditório desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O Jovem Candango segue a metodologia de um programa de Aprendizagem que visa promover a formação técnico-profissional metódica do aprendiz, por meio de atividades práticas e teóricas organizadas, compatíveis com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, em conformidade com a CAT (nos dispositivos que tratam

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 — Lote 5 — Setor de Indústrias Gráficas — Gabinete 7
Brasília-DF — CEP: 70094-902 — Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



da Aprendizagem, alterados pela Lei 10.097/00), o Decreto 5.598/05 e a Portaria 723/12 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Programa Jovem Candango foi instituído pelo Decreto nº 34.316, de 25 de abril de 2013 e pela Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013, e regulamentado pelo Decreto nº 35.122, de 30 de janeiro de 2014.

O público atendido pelo Jovem Candango é a população em situação de risco social, com idade entre 14 e 18 anos, que deverá frequentar a escola e permanecer no ensino formal durante o tempo de permanência no Programa, salvo em caso de conclusão da educação básica.

O programa é executado pela Renapsi – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração e as Obras Sociais Jerônimo Candinho. Tais instituições parceiras têm relevante atuação na área de assistência social, comprovada experiência no atendimento de adolescente em situação de vulnerabilidade social, com ações planejadas e continuadas no campo do atendimento e fortalecimento de vínculos para o público juvenil.

Portanto, a realização desta sessão solene tem objetivo de homenagear os Jovens Candangos que concluíram o Programa no ano de 2019.

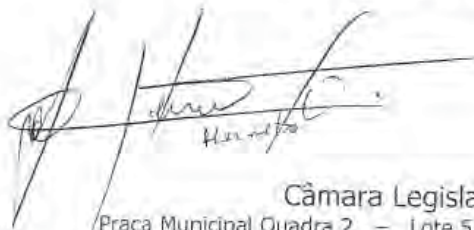
Neste sentido, contamos com a anuência dos ilustres para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões.



Deputado **Agaciel Maia**

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

LETRAS - 000140



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO N

RQ 1207/2019

(Autor: Vários Deputados)

LIDO

Em 28/11/19

Secretaria Legislativa

Requer a dispensa da publicação da Redação Final dos Projetos aprovados nas Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 28 de novembro de 2019, para votação imediata da redação final.

Requeiro nos termos art.145, inciso XV e 167 do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa da publicação da redação final e do interstício para imediata votação da Redação Final dos Projetos aprovados **Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 28 de novembro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação da redação final do referido projeto

Sala das sessões, 28 de novembro de 2019.

Deputado

Dep. Fernando

Dep. Chico

Dep. Daniel



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1208 / 2019

REQUERIMENTO Nº

(Autor: Vários Deputados)

Requer a dispensa do interstício dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária e Extraordinária de hoje dia 28 de novembro de 2019, para início do turno seguinte e imediata votação.

Requeiro nos termos do art. 135, II, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa do interstício para início do turno seguinte e consequente convocação de sessão para votação em 2º turno dos Projetos aprovados nas **Sessão Ordinária e Extraordinária de hoje dia 28 de novembro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata dos Projetos e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação do segundo turno dos referidos projetos.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2019.

Dep. Chico

Dep. Fernando

Dep. Daniel

Deputado _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



REQUERIMENTO Nº 1209 / 2019 **L I D O**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA) em 28/11/19

Secretaria Legislativa

“Requer que ocorra a tramitação do Projeto de Lei nº 324/2019 na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

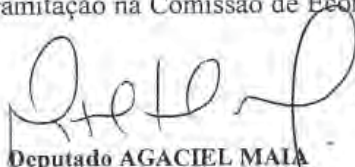
Com fundamento nos art. 105, V c/c 126, ambos do Regimento Interno da CLDF, suscito Questão de Ordem para requerer a tramitação do Projeto de Lei nº 324/2019 na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com fundamento no art. 64, II, a) do Regimento Interno da CLDF.

JUSTIFICAÇÃO



O presente requerimento tem como objeto a solicitação de tramitação do Projeto de Lei nº 324/2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Por tratar-se de Projeto de Lei que impacta o Orçamento do Distrito Federal, faz-se necessária sua tramitação na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.



Deputado AGACIEL MAIA
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa

Nº 1210 /2019

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa)

Em 28/11/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre o monitoramento com equipamento de áudio e vídeo nas unidades de terapia intensiva neonatal, berçários e maternidades.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 15, III, art. 39, § 2º, XII e art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1) As unidades de terapia intensiva neonatal, os berçários e as maternidades da rede de saúde pública do DF são monitoradas permanentemente por equipamento de áudio e vídeo, conforme estabelece a Lei distrital nº 4.635/11? Em caso negativo, qual o motivo do não cumprimento da referida lei?
- 2) Hoje (28/11/19) os meios de comunicação veicularam notícia sobre suposto sequestro de um bebê no Hospital Regional de Taguatinga. O mencionado hospital possui câmeras na ala da maternidade?
- 3) Para evitar que casos de tentativa de sequestro de recém-nascidos ocorram, como é realizada a fiscalização nas redes públicas e privadas de saúde, conforme determina a Lei distrital nº 4.635/11?
- 4) Já houve algum procedimento adotado por essa Secretaria em razão da não existência de equipamento de monitoramento em alguma unidade de saúde?
- 5) Relação de todas as unidades de terapia intensiva neonatal, berçários e maternidades da rede de saúde pública e privada do DF, contendo informações sobre quais são monitoradas por equipamento de áudio e vídeo.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28/11/19 às 16:40
Assinatura Matrícula

Nossa Carta Distrital, no seu art. 60, incisos XVI e XXXIII e art. 77, dispõe *in verbis*:

"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:
(...)"



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

(...)

XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsa;

Art. 77. *A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.*

Por sua vez, o Regimento Interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso X, *in verbis*:

Art. 15. *O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:*

(...)

X – ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta”;

Dentre as funções do parlamentar está a de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Para isso, necessário se faz ter acesso a um conjunto de informações para conhecer as medidas implementadas pela Secretaria de Saúde, em especial aquelas relacionadas ao cumprimento da Lei Distrital nº 4.635/11.

Assim, resta plenamente justificado o objeto da proposição, devendo o agente público prestar às informações no prazo legal.

Sala das Sessões, em


EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 108ª
(CENTÉSIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – Há número regimental. Está aberta a presente sessão ordinária.

Sob a proteção de Deus, Iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Delegado Fernando Fernandes a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – Indago se algum Deputado deseja retificar a ata. (Pausa.)

Não havendo pedido de retificação, como já é de conhecimento de todos os Deputados e Deputadas, esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

– Ata da 107ª Sessão Ordinária.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	2

Não se verificando *quorum*, tendo em vista que em plenário, neste momento, nós contamos com as presenças dos Deputados Chico Vigilante, Delegado Fernando Fernandes, Arlete Sampaio, Daniel Donizet e Deputado Agaciel Maia. Portanto, faltando um Deputado para o *quorum* de início dos debates, suspendo a sessão por até 30 minutos ou até que se complete o *quorum*.

Peço aos Deputados que venham ao plenário para que a gente possa votar, conforme o combinado de votar terça, quarta e quinta-feira.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h21min, a sessão é reaberta às 15h27min.)

(Assume a Presidência o Deputado Iolando Almeida.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Está reaberta a sessão.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Passa-se aos

Comunicados de líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem eu falei aqui a respeito do aumento absurdo do preço da gasolina. Havia aumentado 4% antes de ontem, 2% no dia 19, ao todo são 6%. E hoje, Deputada Arlete Sampaio, como num passe de mágica, todos os postos aumentaram a gasolina no Distrito Federal, mas o mais terrível é que eles ainda não tinham vendido a gasolina que tinha sido comprada com preço menor. Já estão ganhando dinheiro em cima disso.

E quem está pagando o pato – e eu digo pato mesmo, aquele pato amarelo que foi para a rua protestar contra a Dilma quando a gasolina era R\$ 2,80 – somos nós. Os postos, nos quais passei hoje, a gasolina está R\$ 4,50. A revenda de gás está a R\$ 80,00 o botijão. Você imagina uma pessoa que ganha salário mínimo ou que vive do Bolsa Família ter que pagar R\$ 80,00 por um botijão de gás. Ela, no mínimo, vai passar a cozinhar com álcool, para se queimar, ou com graveto, que é o que vai acontecer.

Sem falar no preço da carne, porque os chineses, os comunistas, que gostam de alimentar bem o povo deles, estão comprando toda carne brasileira. Eu vi até um cidadão que, de maneira brincalhona, fez um *card* dizendo que, como o capiroto tem raiva de tudo que é vermelho, ele resolveu vender a carne vermelha para fazer com que o povo coma ovo, que é amarelo. O povo está vendendo a carne para os comunistas e o pobre brasileiro vai comer ovo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	3

Portanto, é uma barbaridade tudo isso que está acontecendo, é inaceitável. É a destruição da classe média, ampliando o sofrimento dos mais pobres. Eu não conheço uma democracia que se sustente se não tiver uma classe média estabilizada.

O que já sentimos no ar? Um processo de mobilização. É importante que os trabalhadores se mobilizem. Agora mesmo estão ali os professores do Distrito Federal. Hoje os professores fizeram o sistema de aula compactada e estão aqui exigindo do governo o tratamento que o governo disse que daria a eles, que é um processo de negociação para que haja reposição das perdas salariais.

Portanto, a situação que este país está vivendo é grave. O dólar não para de subir. A carne, ninguém mais dá conta de comer. Vai ligar o carro, não dá conta de abastecer, dado o preço da gasolina. Medicamento também vai subir em função da disparada do dólar. O pãozinho, que era o que as pessoas ainda davam conta de comer, também vai subir por causa do dólar, o trigo é importado. Talvez sobre algum dinheiro para comprar aquele flocão para fazer cuscuz de milho. Talvez sobre alguma coisa para isso.

Não dá para continuar com uma barbaridade dessa. Espero que o povo acorde para o momento em que estamos vivendo, que é grave. É muito grave! O capioto, sabendo da revolta que virá, ameaça com a GLO, que é a tal da garantia da lei e da ordem. Eu conversava com um palestino e ele me dizia, Deputada Arlete Sampaio, que essa GLO é um modelo que tem em Israel. Isso foi criado em Israel, os soldados israelenses atiram nos palestinos sem nem perguntar quem é a pessoa. Portanto, é o modelo de Israel que ele quer transplantar para o Brasil, que nós não vamos aceitar passivamente em nenhuma hipótese.

Sr. Presidente, obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (Minoria. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas. Em primeiro lugar, quero saudar a presença de todos os professores e professoras que estão ali fora realizando uma assembleia. Essa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	4

assembleia vai discutir justamente uma avaliação dos pontos de pauta que foram entregues ao governo, que ainda não tiveram quaisquer respostas positivas no atendimento das reivindicações dos professores. Justamente a Educação, que tem sido alvo constante dos ataques do Governo Federal, que elegeu os professores e professoras como seus inimigos.

Portanto, depois, na assembleia, quero cumprimentar os professores e as professoras pessoalmente. Mas de antemão, quero já saudar a realização da assembleia.

Em segundo lugar, quero falar a respeito dessa nefasta tentativa do Governo do Distrito Federal em privatizar nossas empresas públicas. No último dia 19, a Secretaria de Transporte e Mobilidade recebeu os estudos para a concessão da gestão, operação, manutenção e eventual expansão do serviço metroviário do Distrito Federal. A partir desses estudos, a Secretaria vai escolher o melhor dos estudos para iniciar efetivamente o processo de privatização, de licitação do metrô do nosso Distrito Federal, o que vai significar uma elevação das passagens. Isso, sem dúvida, porque o metrô opera com déficit em todo o mundo. Não existe um lugar no mundo em que o metrô seja superavitário. Eu quero saber se o governo vai subsidiar a empresa que ganhar a licitação, mantendo os altos subsídios que existem hoje.

A segunda informação, também preocupante, diz respeito ao processo de desestatização – é o nome bonitinho que eles arrumaram para privatização – da CEB. No *site* eletrônico do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, está publicado o Pregão Eletrônico nº 42, de 2019, cujo objeto é a contratação de serviços necessários para a desestatização da CEB Distribuição S.A., detentora do contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica no âmbito do Distrito Federal, conforme as especificações desse edital e de seus anexos.

Então, vejam bem, o Governador insiste nessa política, que já se provou equivocada no mundo inteiro. Nós já falamos aqui inúmeras vezes da quantidade de empresas – mais de oitocentas empresas no mundo – que já foram reestatizadas. No nosso vizinho Goiás, há a preocupação do Governador, que é um homem de direita e todos sabem, em reestatizar a Companhia Energética de Goiás – CELG, tendo em vista que a empresa que ganhou a licitação lá está fazendo um péssimo serviço, prestando um péssimo serviço à população, todos estão reclamando.

Realmente é lamentável essa insistência do Governador Ibaneis em entregar as nossas empresas públicas ao setor privado.

Também quero comentar aqui o assassinato do médico endocrinologista Dr. Luiz Augusto Rodrigues, de 45 anos. Ele estava saindo de um bar com um colega e foi assassinado por policiais. Segundo os policiais, ele foi assassinado porque o companheiro dele, a pessoa que estava ao lado dele, sacou um revólver para os policiais. Eu espero que essa morte seja muito bem investigada, porque não se pode sair atirando a torto e a direito em quem quer que seja. É um absurdo o que está acontecendo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28 11 2019		15h10min	108ª Sessão Ordinária		5

Isso está ocorrendo antes da aprovação do pacote anticrime do Moro. Se ele for aprovado, nós assistiremos, com mais violência ainda, à ação policial que vai matar, porque quer matar e, depois, não há nada contra eles. É um absurdo! Nós não podemos mais viver sob o signo da violência. É um absurdo. Espero que o Congresso Nacional, diante desses absurdos, reflita bem e que esse pacote não seja aprovado no Congresso Nacional.

Por último, eu quero fazer referência a um dos projetos do Executivo que está nesta Casa para ser votado, o Projeto de Lei nº 741, de 2019. Esse projeto repassa recursos da Terracap da ordem de 21 milhões de reais. Todos esses recursos são para pagar sentenças judiciais. Dos 21 milhões, 19 milhões serão destinados a uma única empresa de advocacia, que é a empresa Bessa. Eu não entendo como 19 milhões vão para advogados, a fim de pagar sentenças judiciais. Então, é preciso que nós tenhamos aqui esclarecimentos.

Eu peço à base do governo, ao Secretário Parlamentar, aos representantes do governo nesta Câmara que nos expliquem para que esse dinheiro, e o que significa repassar 19 milhões de reais para uma única empresa de advocacia. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Muito obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado. Boa tarde a todas e a todos, servidores, Deputados, Deputadas, membros da imprensa.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, nós tivemos a apresentação do relatório quadrimestral da Secretaria de Estado da Saúde – SES. Foi uma audiência de aproximadamente 3h30min, com a participação dos conselhos profissionais, dos conselhos populares, dos servidores da SES. Infelizmente o Secretário de Saúde não compareceu mais uma vez. Não sei se por orientação do governo ou por alguma outra razão, os secretários não aparecem nesta Casa para atender às demandas dos Deputados, Deputada Arlete Sampaio. Essa não é a primeira vez.

Já houve várias e várias situações em que nós realizamos audiências, levantamos temas importantes para a população, e os secretários mandam um secretário-adjunto, um subsecretário, às vezes um diretor, enfim...

Hoje recebemos aqui a Secretária-Adjunta, que inclusive foi muito bem na audiência, prestou esclarecimentos; mas eu quero deixar registrado aqui, senhoras e senhores, que o governo tem que respeitar a Câmara Legislativa, o governo tem que respeitar os Deputados e Deputadas, afinal nós representamos a população e nós trazemos a população. Quando nós realizamos uma audiência pública aqui, nós convidamos os segmentos interessados, as representações populares, os líderes,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	6	

aqueles que podem inclusive ajudar o próprio governo a resolver os problemas que ele não resolve.

E hoje o Secretário Osnei Okumoto não se fez presente. Eu quero aqui agradecer a presença de todos os servidores da Secretaria de Saúde, da Secretária-Adjunta. Todos eles vieram juntos aqui para dar esclarecimentos, apresentar o relatório. Nós levantamos diversas temáticas, principalmente da atenção primária, da deficiência de servidores – os agentes comunitários de saúde são pouquíssimos –, a nomeação dos concursados na saúde. Falamos sobre o IGES, os supersalários do IGES, falamos sobre as UTIs, o surto de dengue que está acontecendo no DF, todo o colapso que esse governo tem provocado e tem permitido em relação à saúde pública.

Questionamos, por exemplo, o fato de eles terem 700 mil reais, Deputado Chico Vigilante, para investir em campanha de prevenção à dengue e não gastaram 1 real sequer. Nós já tivemos 47 mortes – um surto de dengue a que nós nunca assistimos na história do Distrito Federal.

Então, quero fazer esse registro, Bispo Renato Andrade – não sei se S.Exa. já se encontra aqui entre nós –, representantes do governo, Líderes, Deputados que são mais próximos do governo, que ou o Governador e seus secretários começam a respeitar a Câmara Legislativa, ou vai se tornar inviável essa relação. Tem que ser uma relação harmônica, tem que ser uma relação de parceria. A gente fiscaliza, a gente aponta, a gente cobra, a gente critica, para quê? Para melhorar a vida da população, para que as pessoas tenham direito, para que as pessoas tenham acesso a serviços de qualidade, porque elas pagam caro por isso. Não é de graça, não. Elas pagam, pagam com seus impostos. O governo tem que respeitar mais a Câmara Legislativa. Os secretários têm que aparecer aqui quando a gente chama, senão, daqui a pouco, vai ter que ficar aqui na convocação. Toda hora tem que ficar convocando e aprovando requerimento para secretários aparecerem nas audiências pública, nas comissões gerais ou em quaisquer outros eventos que nós façamos aqui.

Fica o registro, fica o alerta, e nós vamos continuar trabalhando para fiscalizar, para cobrar os resultados que foram prometidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado Leandro Grass.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria mais uma vez reiterar algo. Ontem, por solicitação do Deputado Rafael Prudente e do Deputado Daniel Donizet e depois de algumas *fake news*, inclusive de suplentes de Deputados Distritais que sempre têm a ilusão de que desconstruir a imagem dos outros Deputados que estão eleitos vai dar certo... Mas tanto não dá certo, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que havia uma instituição especializada em desconstruir imagem de Deputado. Tinha até um

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019			15h10min	108ª Sessão Ordinária	7

nome. E esse pessoal foi candidato e não passou de 3 mil votos. Essa questão de criar *fake news* para poder distorcer projetos de Deputado, achando que vai com isso se eleger, já mostrou que não dá certo.

Mas eu queria tratar de um assunto que já foi discutido nesta Casa. Eu já conversei com o Deputado Daniel Donizet sobre esse assunto, que é a venda de bebida alcoólica em estádio de futebol. Nós sabemos que o futebol é o esporte que mais encanta o povo brasileiro, tanto que é incomum alguém não ter um time da sua predileção. Assistir a jogos nos estádios é uma atividade de lazer muito desejada pelos adultos de todas as idades, que pagam bom preço pelos ingressos e, muitas vezes, vão aos estádios acompanhados das crianças.

Enquanto parcela significativa da população adora estar presente nesses eventos, pelo gosto e pela paixão ao esporte e aos times de futebol, as emissoras de televisão brasileiras estimulam que as famílias frequentem os estádios, tanto que é comum durante as partidas de futebol televisionadas a exibição nos intervalos dos jogos de cenas mostrando crianças acompanhadas e se divertindo nas arenas esportivas.

É importante garantir a segurança e a tranquilidade de todos que frequentam esses espaços. Bem por isso, a legislação federal brasileira afirma que o torcedor tem direito a segurança plena nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas. A referida legislação, conhecida como Estatuto do Torcedor – Lei nº 10.671/2003, alterada pela Lei nº 12.299/2010 – aponta ser condição de acesso e permanência no recinto esportivo, entre outras medidas, que o torcedor não porte objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência.

No dia 31 de agosto de 2007, o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União e a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, firmaram um protocolo de intenções buscando formular propostas para aperfeiçoar as medidas de combate à violência nos estádios de futebol. No dia 25 de abril do ano seguinte, as mesmas partes assinaram um adendo ao documento para vedar o consumo e a venda de bebida alcoólica no interior dos estádios, sedes de eventos esportivos coordenados pela CBF, antes e durante as partidas. Ademais, para subsidiar esse adendo, foram consideradas as diretrizes da Política Nacional sobre o Alcool, conforme previsão do Decreto Presidencial nº 6.117, de 2007.

A positividade das medidas de proibição da venda de álcool em estádios de futebol de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais trouxe cristalino efeito da redução da violência e atos de vandalismo nesses estádios.

Além disso, no dia 29 de abril de 2008, a própria CBF baixou resolução da Presidência tratando do assunto e prevendo aplicar a quem descumprir essa norma penalidades do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Essa brevíssima análise mostra ser a bebida alcoólica substância cuja comercialização deve ser regulada e não deve ser vendida, distribuída ou consumida

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	8

no interior dos estádios de futebol, por ser capaz de causar nesses locais, frequentado por milhares de pessoas, significativo rebaixamento dos índices de segurança.

Eu estou fazendo esse breve resumo, Sras. e Srs. Deputados, porque ontem nós aprovados aqui nesta Casa, em primeiro turno, um projeto de lei autorizando a venda de bebida alcoólica nos estádios.

Primeiro eu queria alertar aos Deputados que existe um vício de iniciativa porque não pode algo que impacta a segurança, que é subordinado diretamente ao Poder Executivo, ser estabelecida pelo Poder Legislativo. Outra, nós sabemos que além das estatísticas comprovadas e de acordo feito com o próprio Ministério Público em todo o Brasil, essas medidas têm que preceder de um projeto de lei, Deputada Arlete Sampaio, do Executivo, e tem que ter várias audiências públicas, inclusive com as áreas de segurança do Estado para discutir o impacto que essa venda de bebida vai ter nos estádios. Estamos assistindo, toda semana, a brigas e assassinatos entre os torcedores.

Eu entrei com um requerimento na Mesa porque o próprio Projeto de Lei nº 708, de 2019, que é o Plano Distrital de Política Pública... A Mesa desta Casa, Sr. Presidente, estabeleceu que o projeto tem que passar pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e o projeto de ontem não passou pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Se há um projeto dessa natureza, que tem impactos financeiros, porque tem, conforme ficou estabelecido no plano distrital, que trata de itens referentes a essa segurança de estádio, ele tem que passar na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. É um projeto que tramita nesta Casa, com pareceres em plenário, para ser votado em primeiro turno.

Então, eu quero dizer que há dois vícios: primeiro, o vício de origem; segundo, eu quero reafirmar que nós estamos também descumprindo o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que tem que passar pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tem que ter os impactos do aumento que o Executivo vai demandar em decorrência de deslocamento da área de segurança para esses eventos. Assim nós temos dois problemas graves: o vício de origem e temos também o problema do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu gostaria de alertar esta Casa, porque eu vou pedir votação nominal desta matéria. No outro projeto, a própria bancada evangélica foi a mim pedir que eu me pronunciasse contra essa matéria, porque ela não era favorável à venda de bebidas alcoólicas. A venda de bebidas alcoólicas nos estádios beneficia a quem a não ser o vendedor, ao fabricante de cerveja? Porque a população não se beneficia com isso.

A própria bancada evangélica nesta Casa me fez ficar em confronto com os produtores de cerveja e outras bebidas para eu poder dar um parecer contrário no passado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	9

Eu só queria fazer esse alerta, mas a decisão é do Plenário da Casa. Quero dizer que a gente está votando um projeto com dois vícios de formalismo. Todos os colegas mais antigos sabem que eu não costumo vir ao plenário para dificultar, eu só quero fazer um alerta sobre essa questão e, ao mesmo tempo, requerer à Mesa que, caso...

Por isso eu solicito a retirada desse projeto de pauta, a fim de que o Governador seja convencido a mandar um projeto, para que se façam as audiências públicas e depois o projeto seja submetido à votação, seria a maneira correta. Submete-se ao autor do projeto, no caso, a retirada de pauta da matéria, para que os Deputados que vão votar nominalmente – porque nós estamos requerendo a votação nominal – não tenham que, depois, responder à ação de improbidade junto ao Ministério Público. Já é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra ao Vice-Líder do Brasília em Evolução, Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (Bloco Brasília em Evolução. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Deputados; boa tarde, imprensa; boa tarde, todo mundo que nos está assistindo pela *TV WEB*.

Eu também vim ao plenário para fazer um alerta. O primeiro alerta é que esse projeto de lei que o Deputado Agaciel Maia se referiu, que autoriza a venda de bebidas nos estádios, aumenta em 30% a geração de emprego e de renda, o primeiro motivo é esse.

O Deputado disse que as pessoas são contra. Ontem, na *Rádio CBN*, teve uma enquete onde foi feita a seguinte pesquisa: qual sua opinião sobre o projeto aprovado na Câmara Legislativa, em primeiro turno, que prevê a liberação de venda de bebidas alcoólicas em estádios e arenas durante eventos esportivos?

Cinquenta e cinco por cento da população do Distrito Federal, porque a gente tem que escutar a população, votou a favor, concorda com o projeto, 34% discordam e 11% dizem que depende, ou seja, a população do Distrito Federal, que estamos representando, é a favor do projeto de lei. Há comentários no Twitter da rádio CBN Brasília – e essa pesquisa obviamente não tem nada a ver comigo, foi feita pela própria rádio –, quem tiver oportunidade os leia: "Quem discorda nunca pisou em um estádio. Deixe beber quem quiser, futebol e cerveja combina demais, não venha me dizer que essa é a causa das brigas entre torcidas". Outro comentário: "A violência nos estádios está fortemente ligada às torcidas organizadas. Quanto a bebidas alcoólicas, não é assim, isso faz parte do espetáculo. Beber acompanhando o jogo é muito bom."

No entanto, já é permitido em diversos países da Europa, aqui no Brasil já existe, já é liberado, por exemplo, no Rio de Janeiro. Existe algum lugar mais tradicional do futebol brasileiro do que lá na terra do Flamengo? No Maracanã?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	10

Ou seja, a bebida lá é permitida, em outros Estados também, Minas Gerais, Goiás, Bahia, em todos eles há campeonatos com times na primeira divisão. Esse é um momento de lazer para as famílias. Não existe documento, eu quero ver um documento protocolado que diga que aumenta o índice de violência, pelo contrário. Eu, que frequento estádio de futebol a minha vida inteira, sei exatamente que as pessoas, ao verem um jogo, em especial lá no estádio do Gama, no estádio Mané Garrincha, ali fora bebem muito mais antes do jogo, porque sabem que, dentro do estádio, não se pode vender bebida. Cinco minutos antes do jogo, elas entram correndo no estádio, causam tumulto, bebem inclusive bebidas mais fortes.

Ali fora do estádio, a gente sabe que as pessoas não pagam impostos, a gente não sabe a procedência das bebidas, e uma forma de regulamentar essa situação é através desse projeto de lei. Não existe vício de iniciativa, o projeto foi aprovado na Comissão de Segurança, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Não sei por qual motivo o Deputado Agaciel Maia insiste que o projeto tem que passar pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Inclusive, esse trâmite não é definido pelo Deputado, não, já vem definido pela Mesa, essa é uma decisão da Presidência, não é isso?

Tomara, Deputado Agaciel Maia, que não tenha nada a ver, não tenha nada a ver com o fato de ontem eu ter pedido a retirada do projeto de lei que permitia a volta de carroças puxando cavalos na rua, tomara que não tenha nada a ver com isso, tomara que V.Exa. esteja analisando o projeto baseado no que ele é, independentemente das nossas decisões, das nossas atitudes aqui no plenário. Eu volto a repetir que o projeto foi aprovado em primeiro turno por 20 Deputados, 4 se abstiveram, ninguém fez esse tipo de questionamento. O que me causa muita estranheza é, após a retirada do projeto, V.Exa. ter recebido muitas mensagens de instituições, de pessoas que gostam dos animais, de protetores de animais nas redes sociais de V.Exa. E digo uma coisa: nada tenho a ver com isso, essa é a opinião das pessoas, hoje em dia o mundo está muito globalizado, as pessoas respeitam os animais, as pessoas entendem que existem maus-tratos, por isso essa comoção das pessoas que trabalham nessa bandeira.

E, repito, o projeto não vai ser retirado de pauta, o projeto é de minha autoria, não autorizo retirá-lo de pauta, a gente vai votá-lo aqui em segundo turno. Eu acredito que todos os Parlamentares não irão voltar atrás no voto dado em primeiro turno, haja vista não existir nenhum motivo para isso. A bebida nos estádios, lembrando, pessoal, vai ser liberada, mas com regras, basicamente a pessoa vai tomar cerveja no copo plástico, e isso já existe. O jogo dura 90 minutos, é impossível a pessoa ficar bêbada ali dentro do estádio, pelo contrário, a pessoa que está fora do estádio bebe rapidamente uma bebida mais forte, porque ela sabe que, dentro do estádio, não haverá venda de bebida.

Então, vamos regulamentar esse projeto de lei, a cidade vai crescer na geração de empregos, na geração de renda. Obviamente que quem vai ganhar é a população, quem tende a ganhar é a população. A gente está aqui representando a população e,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019			15h10min	108ª Sessão Ordinária	11

se mais de 50% dela é a favor, significa que o projeto está ok, que teve resultado, que teve visibilidade; e o mais importante, a população quer que essa lei seja aprovada. É isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado Daniel Donizet.

Encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Convido o Deputado Roosevelt Vilela para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Convido o Deputado Delmasso para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Convido o Deputado José Gomes para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Convido o Deputado Eduardo Pedrosa para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Convido o Deputado Daniel Donizet para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Convido o Deputado Valdelino Barcelos para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Convido o Deputado Leandro Grass para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Convido o Deputado Prof. Reginaldo Veras para fazer uso da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu vou ser muito rápido ao falar aqui hoje sobre um tema relacionado a direitos humanos. A gente tem visto, nesses últimos tempos, muitos ataques à dignidade humana, aos direitos humanos, e isso nos preocupa muito.

O Centro de Umbanda Cavaleiros de Ogum, localizado no Arapoanga, em Planaltina, foi alvo de vandalismo ontem, quarta-feira, 27 de novembro de 2019. A direção da casa acredita que o autor do dano agiu motivado por intolerância religiosa. É um tempo difícil, porque é um tempo em que o ódio está legalizado, está legitimado.

O templo funciona há dez anos, Deputada Arlete Sampalo, no mesmo local, e realiza atendimento mediúnico. No momento em que a pedra atravessou o telhado, por sorte, o centro estava vazio. O zelador espiritual do centro umbandista, Danilo Molina, disse em entrevista: "Não tem outra explicação que não seja intolerância religiosa, não dá para dizer que foi um dano causado pela natureza, já tínhamos sido alvo outras vezes de outras pedras menores, mas nunca uma que tivesse atravessado o teto. Por sorte não era o horário de atendimento, e ninguém se feriu."

Esse é o quarto episódio de intolerância religiosa que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal acompanhou no ano de 2019. Na semana passada, inclusive, nós acompanhamos o caso da Igreja de Santa Maria que também foi alvo de violência, de vandalismo, e a denúncia que foi feita foi de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	12

intolerância religiosa. Era uma igreja, Deputado Martins Machado, evangélica, e foi feita a denúncia de intolerância. Então, são quatro casos na Comissão de Direitos Humanos.

A sociedade, as pessoas não podem achar normal a violência contra as religiosidades, e a gente precisa preservar as religiões. Isso é muito importante. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos está acompanhando todos esses casos e vai ajudar no que for preciso para encontrar os responsáveis por esses atos de intolerância que estão acontecendo.

Pesquisa realizada pela DECRIN – Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência, apontou que, entre 2016 e 2019, os grupos evangélicos ficaram em segundo lugar no que diz respeito às denúncias de intolerância religiosa, ficando atrás apenas das religiões de matriz africana.

Imaginem, as religiões de matriz africana – umbanda e candomblé – foram alvo, Deputada Arlete Sampaio, de inúmeros ataques contra sua religiosidade, a sua fé, a sua história. Isso é gravíssimo, e a gente precisa denunciar e levantar essa situação.

Precisamos promover a paz entre as religiões de diversas matrizes, promover o respeito à crença do outro, inclusive na hora de formular projetos de lei. Isso é fundamental. Devemos ter cuidado para não afirmar apenas uma crença porque, quando afirmamos uma crença e hegemonizamos a lógica apenas de uma crença, isso pode acabar se desdobrando em um ataque contra outras religiosidades.

Nós, como representantes do povo, ocupando esse cargo no Estado, devemos sempre lembrar da laicidade como princípio, na hora de fazermos políticas públicas. Isso significa promover todo tipo de manifestação religiosa, dar voz a eles e também garantir o direito daqueles que não processam nenhum tipo de crença.

A Comissão de Direitos Humanos está acompanhando de perto todos os casos de intolerância religiosa, e a Câmara Legislativa e os demais Deputados e Deputadas estão convidados a isso. Todos os atos de intolerância religiosa contra qualquer matriz religiosa devem ter uma resposta dura do Estado. A Câmara Legislativa tem cumprido seu papel, principalmente no fomento e na promoção do respeito àquelas que são mais atacadas hoje no Brasil, infelizmente, segundo os dados oficiais, que são as religiões de matriz africana.

Então, fica este registro, hoje, do meu repúdio, do repúdio da comissão contra mais esse ataque de intolerância à dignidade de uma crença.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado Fábio Felix.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2019		15h10min	108ª Sessão Ordinária	13	

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero voltar a esta tribuna na tarde de hoje para, mais uma vez, Deputada Arlete Sampaio, falar de uma situação que tem que incomodar a sociedade, tem que incomodar o Brasil, tem que incomodar a população inteira, que é a questão da violência contra mulheres. Nós sabemos até que tem uma CPI instalada nesta Casa.

Agora, a verdade é que determinados homens – que não dá para chamar de homens – viraram filhotes da besta fera. A verdade é essa. Eu vejo ali o nosso Deputado Martins Machado, que é pastor, quase já chegando a bispo. Eu fico imaginando, Deputado Martins Machado, como é que um elemento tem coragem de dar uma facada numa mulher. E aquele marginal que dizia que era o amor da vida dela, que a amava, é o que vai lá e dá uma facada, Deputado Agaciel Maia. Um cara que tem coragem de matar a mulher na frente dos filhos. Existem esses filhotes da besta fera matando a mulher a pedrada, a tiro, matando com tudo. Isso não é correto. Acho que é preciso que a sociedade reflita sobre isso.

É claro que, sem dúvida, deve ter droga pelo meio e deve estar faltando Deus no coração dessa raça de bicho ruim, mas não podem continuar assassinando as mulheres desse jeito.

E a verdade é que a polícia fica impotente, porque é um crime não previsível, é um crime que acontece dentro da casa, no próprio lar.

Isso, sinceramente, é inaceitável, não dá para a gente aceitar passivamente essa situação. Espero que as autoridades, que a sociedade inteira reflita sobre esse drama que acontece no Brasil inteiro, mas no Distrito Federal acontece com maior intensidade, Deputado Agaciel Maia – aqui com maior intensidade. Nós não podemos aceitar passivamente, assistir passivamente a essa situação que nós estamos vendo. Mulher merece respeito. Mulher merece ser tratada com carinho e dignidade, e não com extermínio, como eles estão fazendo. Portanto, fica aqui o meu grito de revolta contra essa prática maléfica.

Não posso conceder um aparte porque estamos nos Comunicados de Parlamentares, mas, em seguida, tenho certeza de que V.Exa., Deputado Martins Machado, vai colocar a sua opinião também.

Obrigado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil é o quinto país onde se mata mais mulher. O feminicídio no DF já tem 31 casos ocorridos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	14

Eu queria dar uma sugestão à CPI do Feminicídio. Tem que visitar esses homens que cometeram essas infrações, esses assassinatos, as agressões. A CPI tem que visitar o presídio, tem que olhar no olho deles, tem que tentar entrar na mente deles para compreender a raiz de tal ato, o porquê de tal brutalidade, o que os motiva a fazer isso. Então, a CPI tem que fazer isso, tem que chegar, conversar com esses tipos de homem malignos, homens perturbados, que são covardes. Conversar, fazer perguntas sobre a infância, sobre o presente. Eles têm que sentir o preço do ato, não só com a lei, com a punição, com a prisão, mas eles têm que perceber que a sociedade não tolera mais atos como esse.

Eu me coloco à disposição para dar contribuição da CPI, mesmo não fazendo parte dela como membro. Sugestão: olho no olho. Perguntar para o sujeito: "Por que você fez isso? O que você está sentindo agora? Está arrependido? Não está?" Para ver se ele, quando vier a sair da prisão, não venha novamente a cometer tal ato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado Martins Machado.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Cumprimento a mesa na pessoa do nosso Deputado Iolando Almeida, cumprimento todos os Parlamentares, assessoria, imprensa. Eu gostaria de falar brevemente sobre alguns assuntos.

Inicialmente, em relação ao conselho tutelar, sobre o qual se discute muito. O conselho tutelar já melhorou muito em relação ao que era antes, principalmente no que diz respeito à remuneração dos conselheiros. Os conselhos podem, sim, ser divulgados, ter o seu número aumentado na cidade. Isso, é claro, seria muito bom sempre, mas uma coisa nós temos que ter bem clara: não adianta criar conselho tutelar como se cria filho sem que o pai e a mãe tenham responsabilidade de educar e gestar.

Hoje os conselhos tutelares estão sucateados em relação a quê? Em relação à equipe técnica para dar auxílio àqueles que chegam até o conselheiro. Não tem psicólogo para atender as crianças, os jovens, as famílias. Não tem psicólogo, não tem médico, não tem viatura para os conselheiros saírem e fazerem o seu trabalho, como também não tem segurança.

Então, penso que o governo, juntamente com todos aqueles que estão envolvidos com os conselhos tutelares, possa, sim, criar novos conselhos. A comunidade precisa muito ser atendida, mas nós precisamos também, paralelamente a isso, criar condições para que os conselheiros – nobres conselheiros, é uma das atividades, quicá, a mais difícil aqui do nosso Distrito Federal –, para que os nossos nobres conselheiros tenham condições de trabalhar e de proteger nossas crianças e adolescentes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	15	

Em relação à eleição que nós estamos vivendo no sindicato da minha carreira de auditores fiscais de atividades urbanas, eu estou participando fielmente de uma chapa, a Chapa nº 2 – Atitude e Renovação, da qual o nosso amigo Dimas Júnior é presidente e a nossa amiga Marcela, vice-presidente. É uma chapa que tem recebido o apoio de vários Deputados daqui, porque é uma chapa nova, uma chapa que, de fato, terá atitude e renovação. Respeitamos a outra chapa que está concorrendo, mas deixo aqui o anúncio aos Deputados que têm amigos auditores para pedir o voto para a Chapa 2 – Atitude e Renovação.

Acabei de receber uma camiseta. Olhem que camiseta bonita. Atitude e Renovação. Eu vou torcer para que a camiseta passe aqui, porque a minha cabeça é um pouquinho avantajada. Se não, eu vou forçar, mas vou utilizar a camiseta, faço uma força, porque atitude e renovação é do que nós precisamos no nosso sindicato.

Eu também gostaria de deixar clara a nova postura que eu tenho visto em muitas situações do Governo do Distrito Federal, do Governador Ibaneis Rocha, quanto à comunicação com esta Casa. Isso é muito importante. Nós precisamos conversar, nós precisamos, sim, ter um governo que esteja em comunhão com o Legislativo. O Legislativo para o Executivo; o Executivo para o Legislativo. Fico contente que isso esteja acontecendo aqui no nosso Distrito Federal.

Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Muito obrigado, Deputado.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Consulto aos Líderes se há acordo para superar os sobrestamentos dos vetos da ordem do dia e votar o item extrapauta incluído na Ordem do Dia. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, passemos ao primeiro item para a votação.

Item nº 73:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e dá outras providências".

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que o próximo projeto a ser votado seja o item nº 107, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Ok.

Tramitação concluída.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	16

Em discussão o PLC nº 20, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	17

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou me abster de votar neste projeto, porque minha memória, que sempre é muito boa, não me traz lembrança de eu ter apreciado esse projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Verdade. V.Exa. está certo.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Eu acho que há algum imbróglio, e a gente terá de retomar essa votação, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Ok.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito três minutos para eu ter um posicionamento da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Iremos para o próximo item.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um pedido: eu rogo à Mesa que nós sigamos a lista dos itens que temos aqui ponto a ponto. Façamos como foi combinado na reunião de Líderes, para que não fique a cada momento Deputado pedindo, e que votemos os itens dos Deputados que estão presentes aqui. Senão, fica aquela confusão e a gente acaba não seguindo os itens que estão aqui numerados.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Acato a solicitação, Deputado. Vamos seguir a Ordem do Dia.

Item nº 76:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 394, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui o Dia do *Lions Clubs* Internacional, no âmbito do Distrito Federal".

Tramitação concluída. Foi apresentada uma emenda de plenário. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre a emenda.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a emenda.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	18

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a emenda.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda ao Projeto de Lei nº 394, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “institui o Dia do *Lions Clubs* Internacional, no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com referência à emenda agregada ao projeto, não se observa óbice para a evolução do projeto. Então, o parecer deste Relator é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve uma abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Na ausência do Deputado Robério Negreiros, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, como sou autor da emenda substitutiva, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 394, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “Institui o Dia do *Lions Clubs* Internacional, no âmbito do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 394, de 2015, e da Emenda Substitutiva nº 1, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	19

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 394, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve uma abstenção da Deputada Júlia Lucy.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 73:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e dá outras providências”.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, solicito uma correção da Presidência: o projeto votado antes foi o Projeto de Lei nº 394, de 2015, e não de 2019.

Solicito também à Presidência a correção de fluxo do Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2019, para que seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para parecer. De imediato, designo o Deputado Daniel Donizet para emitir parecer do Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica a retificação. V.Exa. tem razão, a proposição votada há pouco, o item nº 76, foi o Projeto de Lei nº 394, de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu encaminhei um requerimento por escrito à Mesa solicitando que o Projeto de Lei nº 324, de 2019, a exemplo do Plano Distrital de Segurança Pública, passasse pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Por isso eu gostaria que V.Exa. me informasse o procedimento.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNARIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 11 2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	20	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu pedi à Secretaria Legislativa que preparasse o parecer quanto a esse tema, Deputado Agaciel Maia.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2019.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e dá outras providências".

O projeto estabelece que a alíquota do ISS incidente sobre os serviços de informática e congêneres prestados por pessoas jurídicas cuja atividade principal esteja classificada sob os Códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica-Fiscal será de 2%.

A proposição foi aprovada na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade, não havendo óbice à sua aprovação. Assim, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2019.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA									
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2019						DATA: 28/11/2019			
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO PEDROSA						TURNO 1º (X) 2º ()			
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PL	1						
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1						
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT	1						
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1			
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1						
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1						
7	DELMASSO	REPUBLICANOS				1			
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1						
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1						
10	HERMETO	MDB				1			
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1						
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1						
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1						
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1						
15	JOSÉ GOMES	PSB				1			
16	JÚLIA LUCY	NOVO	1						
17	LEANDRO GRASS	REDE	1						
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1						
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1						
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1						
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD				1			
22	ROOSEVELT VILELA	PSB	1						
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1						
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1						
RESULTADO			19	0	0	5	0	24	
() Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____ / _____									

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
19	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Nº _____ / _____
Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	21

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy para declaração de voto.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o autor da proposta, Deputado Eduardo Pedrosa, porque esse projeto simplifica e ajuda as empresas que trabalham com tecnologia a saberem exatamente a qual alíquota deverão estar submetidas.

Essa bandeira que V.Exa. levantou é extremamente importante. Acho que é um convite para a gente organizar o sistema tributário aqui no Distrito Federal, porque há muitos ramos de negócios, e as pessoas não sabem onde elas se encaixam, o que deveria ser tributado.

Ontem, por exemplo, eu e o Deputado Delmasso estávamos na Fibra – Federação das Indústrias do Distrito Federal – e essa foi uma grande demanda. Então, eu quero parabenizá-lo pela iniciativa, e ao mesmo tempo sugerir que a gente faça isso com outros setores também.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Sem revisão do orador.) – Eu queria agradecer à Deputada Júlia Lucy. Esse foi um projeto que nós apresentamos ouvindo o setor de ciência e tecnologia do Distrito Federal. A gente fala em desenvolver uma capital de tecnologia, uma cidade da inovação e tudo mais, e isso passa por simplificar e trazer segurança jurídica para que esses empresários queiram estar aqui, queiram investir no Distrito Federal. É um projeto que nós apresentamos pensando nisso, e graças a Deus conseguimos a aprovação dele em primeiro turno. Vamos caminhando para poder modernizar a legislação local.

Queria ainda, Presidente, pedir a inclusão na pauta, para votação em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que acresce o parágrafo único ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa. e informo que a proposição não recebeu parecer das comissões. Procederemos à leitura do item extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “acresce o parágrafo único ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	22

Desculpe, houve um desentendimento aqui, Deputado Chico Vigilante. Essa proposta que foi lida aqui não é a que nós solicitamos. É a proposta que trata da FAP.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Essa que trata da FAP, como é votação em primeiro turno, e vai votar o segundo turno, eu peço a V.Exa. que tenha um pouquinho de paciência até a gente entregar uma emenda que está sendo escrita para ela. Em seguida, a gente vota.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Informo às senhoras e aos senhores aqui presentes que não houve nenhum tipo de equívoco. Estava correto o processo que foi lido aqui. É a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo. É essa mesma que trata dos recursos da FAP.

Eu vou seguir aqui mais dois itens, enquanto os senhores preparam um novo texto colocando limitador para o ano e exercício de 2020. Procederemos à leitura do item 78.

Item nº 78:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 175, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o Dia do Auditor de Controle Externo e dá outras providências”.

Tramitação concluída. Aprovados pareceres favoráveis da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção, da Deputada Júlia Lucy.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 79:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 470, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “declara a Cidade Administrativa da Ceilândia/DF como a Capital da Cultura Nordestina no âmbito do Distrito Federal”.

Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	23

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, só queria manifestar aqui o reconhecimento ao Deputado Agaciel Maia e parabenizá-lo pelo projeto de lei, reconhecendo a nossa querida Ceilândia como a capital nordestina do Distrito Federal.

Eu que sou filho de cearense – o Deputado Prof. Reginaldo Veras também, que é cearense, filho de cearense; o Deputado Chico Vigilante, nosso amigo também maranhense; todos nós representamos a Ceilândia aqui; e o Deputado Agaciel Maia, apesar de não morar na Ceilândia, como bom filho de nordestino, é lá de Natal – queria registrar esse agradecimento e parabenizá-lo pela iniciativa do projeto de lei, que tão bem representou a Ceilândia, porque, realmente, é o maior polo nordestino de todo o Distrito Federal.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero agradecer aos Deputados que moram lá e encarnam o espírito nordestino. Apesar de não morar na Ceilândia, eu sempre a frequentei; e, na realidade, todos nós sabemos que a Ceilândia é o coração do povo nordestino. A cultura nordestina pulsa ali muito forte. E o reconhecimento da Ceilândia como a capital da cultura nordestina é merecida. Eu fico feliz em se criar esse título para uma cidade que, realmente, representa o povo do Nordeste.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos no item 78, mas o item 72 não chegou a ser apreciado. Eu pediria que antes de prosseguir no item 79, que o 72 seja colocado em votação, pois já está com a tramitação concluída.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	24

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Agaciel Maia, e dizer que, inclusive, tenho um projeto que foi trabalhado no Governo Agnelo Queiroz, que está praticamente pronto. Eu espero que o Governador Ibaneis, como bom nordestino, assumo o projeto. Entre aquela ponte do Metrô e a Academia de Polícia tem um terreno, ou seja, ali ao lado do Instituto Federal de Educação, que está destinado para o Centro de Cultura de Tradição Nordestina, a exemplo do que tem em São Paulo. Portanto, é uma ideia fantástica que está colocada lá, e eu espero que o Governador coloque em prática.

Nós teremos um ponto que certamente viraria um ponto de atração turística para todo mundo que se deslocasse para o Distrito Federal, porque lá seria o Centro de Tradição Nordestina do Centro Oeste.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Apenas para ratificar o meu pedido de questão de ordem, porque a gente está no item 78, e o 72, não sei por qual razão, acabou não sendo votado, talvez por uma questão de *quorum*, mas já está com a tramitação concluída.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar o seguinte: a identidade dos nordestinos é pelo tamanho da cabeça. Eu, Deputado Chico Vigilante, Deputado Delegado Fernando Fernandes, Deputado Prof. Reginaldo Veras, se o sujeito olhar de longe, só pelo tamanho das cabeças de melancia – como diz o outro – já dá para conhecer que todos nós somos nordestinos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Leandro Grass, eu vou seguir aqui para o item 79, depois eu volto para a PELO do Governo, e em seguida voto o de V.Exa., ok?

Item nº 80:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público, quando da realização de campanhas da vacinação, no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável na SESC, na forma da emenda do Relator. A Comissão de Mobilidade e Transporte Urbano, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	25

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer sobre o projeto e a emenda pela CTMU.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Mobilidade e Transporte Urbano ao Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público, quando da realização de campanhas de vacinação no âmbito do Distrito Federal”.

O nosso parecer é pela aprovação ao projeto com uma emenda da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CTMU. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa para relatar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, para que profira parecer sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, o Deputado Eduardo Pedrosa está ausente.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo a Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)

Solicito à assessoria que leve o processo à Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que retire de pauta o PL nº 888, de 2016, de minha autoria, para que eu possa reexaminar e trazê-lo na próxima reunião.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	26

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa. Está retirado de pauta.

Item nº 81:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 872, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui no âmbito do Distrito Federal a ‘Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água’”.

Aprovado o parecer favorável na CDESCMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Na ausência do Relator, Deputado José Gomes, a Presidência solicita ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo a Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito a retirada de pauta do projeto em questão, porque haverá a redesignação da Deputada Jaqueline Silva. S.Exa. irá trazer o projeto na próxima sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica o projeto retirado de pauta.

Item nº 86:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 767, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Segurança. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	27

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Esta Presidência informa a todos que o projeto de autoria do Deputado Chico Vigilante ainda não chegou na assessoria da Mesa. O projeto encontra-se no gabinete do Deputado Hermeto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero combinar de votarmos o projeto de minha autoria na próxima terça-feira. E que a Mesa Diretora, através do secretário Marcelinho, faça com que o Deputado Hermeto traga o projeto para o plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 87:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.492, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas privadas observarem a Lei Federal nº 7.102/83 na contratação de vigilância para festas, boates, casas noturnas, shows e eventos em geral e dá outras providências”.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A Comissão de Segurança, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

Na ausência do Relator, Deputado Hermeto, solicito ao Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Presidente avocou a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para os Deputados que estão aqui presentes – é claro que o Deputado Roosevelt Vilela já viu essa matéria com atenção –, esse projeto é o seguinte: nós vamos proibir que boates, shows, enfim, todo tipo de atividade que contrata segurança privada contrate segurança clandestina. Para contratar a segurança, eles têm de observar a Lei nº 7.102, de 1983, que disciplina o que é um vigilante, para acabar com

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	28

esse monte de espancamento de pessoas por indivíduos que se dizem segurança sem ser. Portanto, isso é para o bem da população e da segurança do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Deputado Chico Vigilante.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 1.492, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas privadas observarem a Lei Federal nº 7.102/83 na contratação de vigilância para festas, boates, casas noturnas, shows e eventos em geral e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Segurança, considerando os motivos expostos, votamos pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.492, de 2017.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.492, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas privadas observarem a Lei Federal nº 7.102/83 na contratação de vigilância para festas, boates, casas noturnas, shows e eventos em geral e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, considerando os motivos expostos, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.492, de 2017.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	29

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.492, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 21 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, após a polêmica do projeto que eu havia pedido para ser votado, eu retirei o projeto de pauta e reapresentei agora um substitutivo que está na mesa de V.Exa.

Solicito a V.Exa. a inversão de pauta, por conta do acontecido de ontem, para que votemos o item nº 83, na forma do substitutivo. Ele trata das cooperativas e, agora, está igual à lei federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado.

Após a apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Deputado Leandro Grass e da Pelo nº 21, de autoria do Poder Executivo, retornaremos ao projeto de V.Exa.

Solicito ao secretário que faça a leitura do próximo item, a pedido do Deputado Eduardo Pedrosa, que solicitou a Inclusão desse item na pauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "acresce o parágrafo único ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada uma emenda de plenário. A CCJ e a Comissão Especial de PELO deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda de plenário.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	30

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “acresce o parágrafo único ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela aprovação do Substitutivo nº 1, pela aprovação e admissibilidade da emenda do Substitutivo nº 1 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 2019.

Sr. Presidente, este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão Especial de Proposta de Emenda à Lei Orgânica sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal - 2019 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “acresce o parágrafo único ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, com a aprovação do Substitutivo nº 1, o parecer é pela aprovação.

Este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	31

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21, de 2019, (Pausa.)

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a emenda foi aprovada nas duas comissões, eu queria pedir a V.Exa. a possibilidade de destacá-la para que possamos votar primeiro o projeto e depois a emenda.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós fizemos um acordo com o governo, inclusive um acordo que foi afeiçoado por V.Exa. A nossa proposta, que ficou acordada aqui, é de votar o projeto com a emenda. O substitutivo com a emenda: esse é o acordo. Se não tem emenda, não tem acordo. Talvez a pessoa mais interessada em resolver esse problema seja eu, porque eu sei a situação que os trabalhadores terceirizados estão vivendo. Sei da possibilidade real de quebra de empresas que prestam serviço ao GDF, e o GDF não tem com o que pagá-las.

Portanto, se o acordo da aprovação da emenda foi feito e não vai ser honrado, então não tem acordo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço aqui ao Deputado Delmasso que, se possível, reconsidere. Houve um acordo aqui, Deputado. Ninguém vai votar contrário a essa proposta. Então eu faço esse pedido a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tudo bem. Mas eu posso ir à tribuna só para dizer por que eu sou contra essa emenda? Vou votar por causa desse acordo que foi feito com alguém – e eu não fui consultado. Não tem problema, mas eu quero dizer por que eu sou contra. Eu vou votar o projeto, porque eu entendo que o governo precisa, sim, ter o seu Orçamento desvinculado, mas eu queria só deixar claro por que eu sou contra essa emenda.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	32

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para mim essa emenda é um casuísmo, porque todo ano, todo final de ano – já é o quinto ano em que eu estou nesta Casa –, qualquer tipo de governo, seja do PT, do PCdoB, do PSB, do MDB, do DEM, apresenta projeto de lei para mexer nos fundos.

Eu, particularmente, concordo com a proposta de emenda à Lei Orgânica sem a emenda pelo seguinte: o gestor que não souber planejar – e aí eu digo mais: o gestor da área de ciência e tecnologia que não souber planejar – tem, sim, que ter o seu orçamento, o seu financeiro retirado no final do ano, para que o governo tenha condições de pagar as contas dos contratos terceirizados, para que o governo tenha as contas para honrar o décimo terceiro dos funcionários.

É casuísmo porque nós estamos aprovando algo somente para o ano de 2019. E para o ano de 2020? A discussão vai ser: não, vamos fazer uma discussão mais profunda”. Ótimo! Vamos fazer, sim, uma discussão mais profunda. Mas por que não já deixarmos na Lei Orgânica um dispositivo que venha a obrigar o gestor da Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP a, no mínimo, empenhar as suas despesas até novembro?

Sras. e Sras. Deputados, me perdoem. Vou votar por uma questão de emergência e para não descumprir acordo, mas é um casuísmo. É um casuísmo, e nós não vamos resolver o problema. A FAP, ano que vem, vai passar pelo mesmo problema. Vai chegar o final do ano e vamos ter que discutir de novo uma proposta de emenda à Lei Orgânica. Por quê? Porque nós colocamos que somente se pode mexer nesse orçamento no ano de 2019.

Ora, meus caros, se nós queremos o bem, se estamos olhando para o macro, não podemos ser casuístas. Para mim, isso é casuísmo. Gestor que não tem competência para planejar o Governador tem que mandar embora.

É um absurdo ter 260 milhões, Deputada Jaqueline Silva, no caixa da FAP... Estamos vendo uma greve – que o Deputado Chico Vigilante muito bem articulou para que a greve fosse terminada, fez muito bem a ponte com o governo –, a greve dos vigilantes, a greve do setor de limpeza da área da saúde. Por quê? Porque existe uma área do governo em que está saindo dinheiro por sei lá onde e outra área do governo que precisa de orçamento, mas não pode haver a transposição, por causa, obviamente, do que existe na lei.

Eu já fui Secretário de Estado, eu já fui gestor de fundo, e V.Exas. podem pegar as minhas contas do fundo. Quando eu fui Secretário de Estado, quando eu era gestor, o dinheiro do fundo eu empenhava até dia 1 de novembro, porque eu sabia que o fundo do qual eu era gestor não tinha essa proteção toda. O fundo do qual eu era gestor, no dia 15 de novembro, o Secretário de Fazenda podia passar... Eu tinha

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	33

que ser competente, Deputado Delegado Fernando Fernandes, para empenhar as minhas despesas até o dia 1 de novembro.

Ora! Por que ser casuísta, se queremos, sim, resolver o problema? Na minha visão, nós não podemos carimbar somente para 2019.

Anuncio o meu voto favorável, sim, para não descumprir um acordo, já que o Deputado Chico Vigilante e o meu Presidente pediram. Mas quero deixar aqui o meu protesto porque isso não resolve o problema.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Casuísmo, Deputado Delmasso, é o governo destinar, conforme a nossa Lei Orgânica, os 3% para a ciência e a tecnologia, e deixar apenas 69 servidores despreparados para analisar os projetos. E, ao final do ano, tirar esse dinheiro para o seu caixa. Isso é casuísmo.

Casuísmo é o projeto chegar hoje aqui para nós, e nós encontrarmos uma alternativa para favorecer aquilo que o governo quer. Com seriedade, com responsabilidade, discutirmos, no tempo devido, quanto realmente devemos aportar para ciência e tecnologia.

Portanto esse acordo não tem nada de casuístico, tem, sim, da boa vontade da Oposição de viabilizar um desejo do governo. Vamos acabar com os casuísmos! Vamos destinar à FAP aquilo que é de direito e exigir que o governo coloque lá o número de servidores necessários para analisarem os projetos que chegam! É isto que acontece hoje: são 69 servidores, dos quais 30 são servidores de livre provimento sem nenhuma competência para analisar os projetos.

Isso, sim, é casuísmo, é isso que queremos resolver nesta Câmara Legislativa!

Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, incorporo o discurso da Deputada Arlete Sampaio ao meu já antecipadamente e digo que não se trata de casuísmo, trata-se de emergência e de boa vontade da Oposição, como disse a nobre Deputada Arlete Sampaio.

É sabido que, ao longo da história, a FAP foi comandada por indicações políticas e não técnicas, inclusive há Deputados que saíram desta Casa – e eu não vou citar o nome – que hoje respondem na Justiça por terem feito coisas indevidas naquela instituição.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	34

Então, colocando na FAP gestores competentes, como pede o Deputado Delmasso, e servidores capacitados para analisar os projetos, faltará recurso para pesquisas.

E aí eu vou brigar. Deputado Delmasso, quem indica o gestor da FAP é o Governador. Se ele indicou um incompetente, mais incompetente é ele. Então tiremos o Governador, porque ele é um incompetente que não sabe indicar uma pessoa para executar o recurso. Fora o Governador, então!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero deixar claro que houve um acordo e dizer que o Bloco Brasília em Evolução está pronto para votar a PELO nº 21 na forma como foi aprovada nas duas comissões. Estamos prontos para votar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer um esclarecimento. Às vezes, as pessoas fazem tempestade em copo de água. Na realidade, não é financeiro, não é dinheiro.

O que o governo precisa, na alteração dessa PELO, é possibilitar que se usem duzentos, duzentos e poucos milhões, a transferência, no ponto de vista de orçamento apenas, porque o governo não pode pagar, não pode empenhar se não tiver o respaldo da contrapartida orçamentária.

Então, na realidade, o que estamos fazendo é apenas possibilitando ao Governador – aí, Deputado Prof. Reginaldo Veras e os demais, não se trata de questão de incompetência ou não... O que o governo está querendo fazer é apenas ter o respaldo, uma contrapartida orçamentária de duzentos e poucos milhões para fechar o exercício de 2019.

Apenas para esclarecer que não se está envolvendo parte financeira, não tem dinheiro para ser envolvido, é apenas um remanejamento orçamentário para fechar as contas do ponto de vista orçamentário, não tem finanças.

O governo, para pagar os seus fornecedores, para fazer frente a alguns investimentos, precisa dessa contrapartida orçamentária com a utilização dos recursos orçamentários do FAP. Não envolve a parte financeira, ou seja, não envolve dinheiro.

Era esse o esclarecimento que eu queria fazer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	35

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Informo que a proposição necessita de 16 votos favoráveis para sua aprovação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA LEGISLATIVA



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21/2019 DATA 28/11/2019

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

TURNO 1º (X) 2º ()

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PL	1					
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1					
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT	1					
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1		
5	DANIEL DONIZET	PSDB				1		
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1					
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1					
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1					
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1					
10	HERMETO	MDB				1		
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1					
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1					
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1					
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
15	JOSÉ GOMES	PSB	1					
16	JÚLIA LUCY	NOVO	1					
17	LEANDRO GRASS	REDE	1					
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1					
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1					
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1					
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1					
22	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1					
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

() Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____ / _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Nº _____ / _____
Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	36

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis e 3 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Informo à assessoria da Mesa que o Deputado Delmasso retirou o destaque da emenda.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós entramos em entendimento depois de muita conversa, louve-se aqui o papel do ex-Deputado Bispo Renato. Portanto, para cumprir o acordo que nós fizemos, e com a expectativa de que os servidores terceirizados vão receber o salário em dia, votei “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix para declaração de voto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sim, para defender a pesquisa e também para não haver mudança estrutural no Fundo de Apoio à Pesquisa sem a devida discussão com a comunidade científica. Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso para declaração de voto.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, só para que a gente possa entender, vou pegar a explicação do Deputado Agaciel Maia, que foi o nosso grande professor aqui.

A PELO que o governo mandou diz tacitamente que, em relação ao Orçamento da FAP, aquilo que não estiver empenhado até o dia 15 de dezembro – lembrando que o Orçamento da FAP é incontestável, não pode ser contingenciado pelo governo por causa dos dispositivos da Lei Orgânica – o governo poderá utilizar o saldo orçamentário, não o financeiro – para fazer créditos adicionais.

Lembrando que, se ele não mexer no financeiro, como ele não vai mexer – quem foi gestor público, quem foi secretário de Estado sabe muito bem disso –, quando virar o ano, a primeira coisa que os ordenadores de despesas vão fazer é apurar o superávit, e ele se incorpora ao orçamento do ano seguinte como crédito especial, que tem que ser aprovado por esta Casa.

Ou seja, a única coisa que o governo estava solicitando aqui era que, todo ano, se a FAP não conseguir empenhar até 15 de novembro qualquer tipo de despesa, o governo pudesse, por meio de projeto de lei, encaminhar a esta Casa um crédito adicional de remanejamento orçamentário e não financeiro. O financeiro ficaria no Fundo para, quando virar o ano, se apurar o superávit financeiro para ser incorporado

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	37

por meio de crédito especial em outro projeto de lei a ser encaminhado nesta Casa ao orçamento da Fundação de Apoio e Pesquisa.

O casuísmo que coloquei foi colocarmos essa abertura somente para o ano de 2019. Desculpe-me, Srs. e Sras. Deputados, isso pode abrir espaço para que o governo comece a discutir novamente a redução do percentual que é destinado para a FAP.

Na minha visão, essa PELO é muito menos nociva, é mais centrada e até obriga o gestor a empenhar suas despesas até novembro do que abrir uma porta para discutir novamente o percentual de destinação para a FAP.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Item nº 72:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova vedação ao inciso I do § 16 do artigo 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, que deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova vedação ao inciso I do § 16 do artigo 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13, de 2019.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019			15h10min	108ª Sessão Ordinária	38

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dá nova vedação ao inciso I do § 16 do artigo 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, o parecer da CEPELO é pela aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 13, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA LEGISLATIVA



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 13/2019						DATA 28/11/2019		
AUTORIA: DEPUTADO LEANDRO GRASS E OUTROS						TURNO 1º (X) 2º ()		
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PL	1					
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1					
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT				1		
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1		
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1					
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1					
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1					
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1					
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1					
10	HERMETO	MDB				1		
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1					
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1					
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1					
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
15	JOSÉ GOMES	PSB	1					
16	JÚLIA LUCY	NOVO	1					
17	LEANDRO GRASS	REDE	1					
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1					
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1					
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1					
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1					
22	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1					
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1					
RESULTADO			21	0	0	3	0	24

() Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____ / _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADA	
21	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
3	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
21	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Nº _____ / _____
Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	39

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 88:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.566, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "dispõe sobre a exigência de comprovação de endereço pelas empresas licitantes".

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.566, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "dispõe sobre a exigência de comprovação de endereço pelas empresas licitantes".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, por não encontrar óbices às normas e finanças públicas vigentes, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.566, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	40

Item nº 89:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 146, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado o parecer favorável da CESC. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Deputada Júlia Lucy declinou da relatoria.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe novo relator para a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo a Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 146, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do projeto. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras e 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	41

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 146, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVet) para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 146, de 2019. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras e 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 146, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras e 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 90:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 453, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que 'dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica'".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	42

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Solicito ao Presidente da CEOF, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo a Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Deputada Júlia Lucy declinou, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Qual é o PL, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – “Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – De quem é esse PL?

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para explicar o PL, é sobre a lei do Nota Legal. Ele apenas acrescenta a possibilidade de o contribuinte, na hora em que vai fazer o consumo, poder designar o CPF dele – é o casual –, ou poder designar um número de CNPJ de uma entidade sem fins lucrativos que desenvolve projetos sociais no Distrito Federal.

Então, é apenas essa possibilidade. Ele querendo coloca o CPF dele e participa do projeto como todos conhecem, ou querendo também ajudar uma entidade, é uma forma de fazer um projeto social. Não está gerando despesa, é só mais uma possibilidade de designação.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, vou fazer um apelo a V.Exa. Tenho um projeto exatamente nesse sentido tramitando na Casa. Esse processo tem vício de iniciativa, mesmo apresentado por mim ou por V.Exa. Eu já encaminhei um ofício, desde a semana passada, para o Secretário de Economia André Clemente, para que encaminhe o projeto como sugestão para esta Casa ainda neste mês de novembro.

Então, pergunto a V.Exa. se pode retirar. O governo encaminhando, nós dois apensamos os nossos projetos ao do Executivo.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, não sabia dessa atitude. Sem problema nenhum. Solicito que retire o projeto de pauta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	43

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Parabenizo V.Exa. por ter planejado esse processo, Deputado Roosevelt Vilela.

Item nº 91:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 562, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei nº 6.313, de 27 de junho de 2019, que institui e inclui, no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano".

Aprovado o parecer favorável na Comissão de Segurança. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 562, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei nº 6.313, de 27 de junho de 2019, que institui e inclui, no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 562, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019			15h10min	108ª Sessão Ordinária	44

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 abstenção da Deputada Júlia Lucy.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 93:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 892, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "altera a Lei nº 2.536, de 22 de março de 2000, que 'determina o uso do alfabeto Braille nas placas informativas em edificações públicas e privadas, nos pontos de ônibus e estações do Metrô e dá outras providências'".

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Tramitação concluída.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 16 Deputados.

Item nº 94:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 516, de 2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui a 'Semana Distrital da conscientização sobre a importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal'".

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a retirada do referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato a solicitação de V.Exa.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 95:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 255, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui a política distrital de primeiro emprego para jovens com deficiência auditiva e dá outras providências".

Tramitação concluída.

Em discussão o Projeto de Lei nº 255, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	45

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 96:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 654, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "estabelece direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta do Distrito Federal".

Tramitação concluída.

Em discussão o Projeto de Lei nº 654, de 2015, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 97:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.124, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui a Semana do Trabalhador em Condomínio e dá outras providências".

Tramitação concluída.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.124, de 2018, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 98:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.125, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal as Olimpíadas de Ceilândia".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	46

Tramitação concluída.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.125, de 2018, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 100:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 331, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna (HM) e dá outras providências".

Aprovado parecer favorável da CESC. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 331, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna (HM) e dá outras providências".

A proposta versa sobre a instituição de uma política de Estado especificamente no que diz respeito à prevenção, diagnóstico e tratamento da hipertermia maligna. A matéria não infringe as leis orçamentárias e de finanças públicas em vigor, principalmente no que tange à análise com fundamento na alínea a, inciso XII, art. 64 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, uma vez que não implica criação e aumento de despesa e/ou renúncia de receita.

Diante do exposto, nós nos manifestamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 331, de 2019, no âmbito desta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	47

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 331, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna (HM) e dá outras providências”.

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade na Comissão de Constituição e Justiça do Projeto de Lei nº 331, de 2019.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 331, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 101:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 336, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a afixação do aviso que especifica nos ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)”.

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A CTMU, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	48

Na ausência do Deputado Eduardo Pedrosa, solicito ao Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, Deputado Valdelino Barcelos, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sr. Presidente, designo o Deputado Reginaldo Sardinha. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 336, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a afixação do aviso que especifica nos ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)”.

O parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana é pela aprovação do Projeto de Lei nº 336, de 2019, Sr. Presidente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo a Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 336, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a afixação do aviso que especifica nos ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)”.

O Projeto de Lei nº 336, de 2019, está de acordo. Somos favoráveis dentro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	49

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 336, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a afixação do aviso que especifica nos ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF)”.

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 336, de 2019, é pela admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 102:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 337, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Incentivo à Leitura”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	50

Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e da Comissão de Constituição e Justiça, na forma das emendas do Relator.

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura deverá se manifestar sobre as emendas. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o projeto.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 337, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Incentivo à Leitura”.

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura foi acionada a dar o parecer sobre a Emenda Supressiva nº 2 da Comissão de Constituição e Justiça. Tendo em vista que a emenda não mexe no mérito do projeto, somos pela aprovação da referida emenda.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 337, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 99:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 522, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 1.435, de 21 de maio de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo do Distrito Federal equipados com motor diesel e dá outras providências”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019			15h10min	108ª Sessão Ordinária	51

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre o projeto.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 522, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 1.435, de 21 de maio de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo do Distrito Federal equipados com motor diesel e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 522, de 2019.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agora, no Recanto das Emas, vai acontecer uma audiência pública nossa sobre mais vagas em creches, e é bem longe. Então, eu gostaria de pedir a V. Exa. que colocasse agora em votação o Projeto de Lei nº 107.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, vou fazer um compromisso com V.Exa.: vou seguir o rito normal aqui e, mesmo V.Exa. estando ausente da sessão, faço o compromisso de votar os seus projetos. Os Deputados que estão presentes aqui tenho certeza de que farão o mesmo.

Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	52

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 522, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 1.435, de 21 de maio de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo do Distrito Federal equipados com motor diesel e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 522, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Item nº 103:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 360, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "torna obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos frentistas que trabalham nos postos de abastecimentos de combustíveis, no território do Distrito Federal".

Faço um apelo aos Srs. Deputados: nós podemos tocar a sessão até às 19h. Talvez nem precisemos chegar até lá, faltam apenas 13 projetos na pauta. Nós estamos com um *quorum* de quatorze Deputados, então solicito aos presentes que esperem mais uns trinta minutos, para que vençamos a pauta toda – extensa – do dia de hoje.

Aprovado parecer favorável da CAS. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	53

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria. (Pausa.)

Deputado João Cardoso, V.Exa. poderia dar uma explicação aqui sobre o seu projeto, porque os Deputados estão indagando?

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – Sr. Presidente, esse projeto de lei visa à melhoria, à proteção dos frentistas dos postos de gasolina do Distrito Federal, que é um dos únicos estados em que os frentistas não utilizam o equipamento de proteção individual. Nós temos o benzeno, que é um produto químico. Eu, como auditor fiscal na área de meio ambiente, conheço muito bem o que o benzeno faz ao ser humano.

Então, nós estamos colocando esse projeto para que o frentista e todos aqueles que estão manipulando os combustíveis possam ter uma proteção adequada. Isso é uma coisa, para mim, humanitária, assim como os avisos em relação à obrigatoriedade do uso desses equipamentos.

Mais alguma coisa, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Da minha parte, está explicado.

Com a palavra o Deputado Daniel Donizet.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 360, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "torna obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos frentistas que trabalham nos postos de abastecimentos de combustíveis, no território do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 360, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 360, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	54

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Item nº 104:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 602, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "institui a 'Semana de Conservação Escolar' e dá outras providências".

A proposição não recebeu parecer das comissões. Apresentada emenda de Plenário. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da CESC sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 602, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "institui a 'Semana de Conservação Escolar' e dá outras providências".

Foi apresentada uma emenda do próprio autor. Tendo em vista que o projeto de lei é meritório e vai conscientizar docentes e discentes da conservação escolar, somos pela aprovação do referido projeto de lei no âmbito desta comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 602, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "institui a 'Semana de Conservação Escolar' e dá outras providências".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	55

No âmbito da CCJ, considerando o projeto e a emenda apresentada, que é de autoria do próprio autor, não há óbice para evolução. Portanto, o parecer deste relator é pela aprovação e pela admissibilidade do projeto de lei e da referida emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 602, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Informo que nós estamos com *quorum* limite de treze Deputados. Então, solicito aos Deputados que permaneçam em plenário, já que estamos na fase final. E que também tenham compaixão com os Deputados que ainda não aprovaram seus projetos: permaneçam em plenário até aqueles que já aprovaram todos os seus projetos.

Item nº 105:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 238, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “revoga a Lei Distrital nº 6.148, de 25 de junho de 2018”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 238, de 2019,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	56

de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “revoga a Lei Distrital nº 6.148, de 25 de junho de 2018”.

Sr. Presidente, trata-se de um projeto da Deputada Júlia Lucy de revogação de uma lei. V.Exa. conhece a minha posição sobre os revogaços e a revogação de lei de Parlamentares. No parecer que fizemos, iríamos rejeitar a matéria na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, mas o Deputado Leandro Grass apresentou uma emenda substitutiva mantendo a disponibilidade, para preservar a lei do Deputado Cristiano Araújo. Então, a emenda substitutiva mantém a disponibilidade dos preservativos nas casas noturnas e nos bares acima de 18 anos.

O nosso parecer é pela aprovação, na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, só para eu entender aqui: revoga a lei, mas mantém a lei, é isso?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – A proposta da Deputada Júlia Lucy era de revogação da lei. A emenda substitutiva do Deputado Leandro Grass é para manter a lei, no novo parâmetro instituído nessa emenda. Então, a emenda do Deputado Leandro Grass mantém os preservativos somente nas casas noturnas e nos bares para acima de 18 anos. A proposta da Deputada Júlia Lucy era revogar a disponibilidade de venda de preservativos em todos os restaurantes e bares, que é a lei aprovada por esta Casa.

Nossa proposta é pela aprovação, na forma do substitutivo do Deputado Leandro Grass.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Relator.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, a proposta da Deputada Júlia Lucy é porque hoje existe uma lei aprovada por esta Casa de Leis, com o voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Delmasso, que estão falando aqui, mas o projeto foi aprovado nesta Casa, no final do ano passado. Esse projeto é de autoria do Deputado Cristiano Araújo e prevê a disponibilidade de venda, em lugar visível nos restaurantes, bares e boates, do preservativo para as pessoas que quiserem comprar o preservativo, ou a disponibilidade gratuita.

A Deputada Júlia Lucy propôs a revogação da lei, que está em vigor hoje. E o Deputado Leandro Grass solicitou vistas do projeto e apresentou uma emenda substitutiva para manter o preservativo nas casas noturnas e bares para clientes acima de 18 anos. Nós achamos que o substitutivo do Deputado Leandro Grass é muito razoável, porque mantém a disponibilidade do preservativo nesses lugares onde as pessoas, geralmente, vão acessá-lo depois de saírem de lá.

Então, achamos razoável a disponibilidade. Achamos que a prevenção é algo positivo, mesmo sabendo que é um projeto polêmico. Achamos que tem de haver muita ponderação com a revogação das leis dos Deputados, para que haja uma

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	57

discussão ampla. Ela conhece a minha posição sobre esse tema. Eu já tinha falado para ela. E o meu parecer é pela aprovação na forma do substitutivo do Deputado Leandro Grass. Na forma do substitutivo do Deputado Leandro Grass, é mantido o preservativo só nas casas noturnas e bares para clientes acima de 18 anos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós sabemos hoje que a oferta de qualquer tipo de preservativo é ampla. Em cada quadra do Distrito Federal, você tem farmácias, uma, duas, três. Então, não é por falta de oferta do produto que as pessoas não estão usando. Se é que não estão usando, o que já é uma outra discussão.

Então, quando a gente obriga que o estabelecimento comercial venda determinado produto, nós estamos interferindo na escolha do nicho de mercado que ele está atuando. Se alguma casa noturna quiser vender camisinha, lubrificante, chicotê ou o que seja, ela vai vender, porque ela tem mercado, porque ela tem consumidor. Agora, a gente não tem que impor uma obrigação para um empresário, para um empreendedor, a manter um estoque, a controlar a validade, a expor um produto. Ele é que tem que decidir o que vai ser vendido. Existe a disponibilidade de camisinhas gratuitamente nos postos de saúde. Então, vamos deixar que a questão da saúde seja cuidada pelo governo e deixe o empresário definir o nicho de mercado dele e o que ele vai vender.

Então, não tem conserto. Para uma lei que é ruim, o conserto é tirar do mundo jurídico. A gente não está aqui para preservar as leis como se esta Casa servisse para fortalecer o nosso ego. Pelo contrário, estamos aqui para atender à sociedade. Então, se existe uma lei que não atende, ela tem que ser revogada plenamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para tentar pacificar e darmos celeridade. A emenda é um substitutivo. Eu peço destaque da emenda, se V.Exa. assim permitir, a gente vota a emenda primeiro. Uma vez rejeitada, considera-se que há compatibilidade com a ideia da Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, após o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nós podemos proceder, caso seja aprovado o parecer, à votação em destaque.

Informo às Sras. e Srs. Deputados que, ao votarmos “sim” ao parecer, nós estamos mantendo uma lei votada nesta Casa por Deputado que não está mais aqui, que é o Deputado Cristiano Araújo; aqueles que votarem em contrário estão votando pela revogação da legislação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	58

A votação será nominal para o parecer.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se for aprovado o parecer do Deputado Fábio Felix, será mantida a lei de autoria do Deputado Cristiano Araújo – aliás, melhorada, porque a lei realmente é ruim que só ela. Eu fui um dos que me posicionei contrário aqui. A lei continua, mas com uma natureza completamente distinta. Essa é a verdade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço destaque da emenda e a votação nominal dela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ela já está destacada, Deputado. A votação do parecer será pelo processo nominal.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – A emenda, não. Nós estamos votando o parecer. Eu quero destacar a emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O destaque da emenda será votado após o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que temos que inverter os procedimentos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A assessoria de plenário está relatando que a emenda destacada deve ser apreciada após a votação do projeto em primeiro turno. Nós estamos votando o parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Fábio Felix fez um substitutivo, mas existe uma lei de um ex-colega nosso. Praticamente não há necessidade, no meu entendimento, pela discussão que ouvi até agora, de votarmos um projeto para revogar uma lei de um colega que está vigendo, para a qual não se apresentaram discrepâncias, divergências. Eu não sei. A princípio, manifesto-me contra o projeto e contra a emenda, e que seja mantida a lei do ex-Deputado Cristiano Araújo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	59

Deputada Júlia Lucy, V.Exa. já utilizou o seu tempo de discussão.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 									
PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR AO PL 238/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA JÚLIA LUCY									
								DATA: 28/11/2019	
RELATORIA: DEPUTADO FÁBIO FELIX								TURNO 1ª (X) 2ª ()	
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PL	1						
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1						
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT				1			
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1			
5	DANIEL DONIZET	PSDB		1					
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS		1					
7	DELMASSO	REPUBLICANOS		1					
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1						
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1						
10	HERMETO	MDB				1			
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC				1			
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1						
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE				1			
14	JORGE VIANNA	PODEMOS		1					
15	JOSÉ GOMES	PSB				1			
16	JÚLIA LUCY	NOVO		1					
17	LEANDRO GRASS	REDE				1			
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS		1					
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT		1					
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1						
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD				1			
22	ROOSEVELT VILELA	PSB				1			
23	VALDELINO BARCELOS	PP		1					
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1						
RESULTADO			7	8	0	9	0	24	
() Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____/_____.									

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADO	
7	VOTOS SIM
8	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
9	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
15	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO DANIEL DONIZET

SECRETARIA LEGISLATIVA
 Nº _____/_____
 Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	60

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 7 votos favoráveis e 8 votos contrários.

O parecer está rejeitado.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a vencido. (Pausa.)

Só temos o Deputado Agaciel Maia e o Deputado Fábio Felix, como titulares da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, presentes em plenário.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a vencido. Só sobrou V.Exa. (Pausa.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Deputado Agaciel Maia não pode votar contra a consciência dele, já que ele votou favoravelmente ao parecer. Então, a minha proposta é que a gente não vote aqui agora esse projeto. Eu mesma vou me retirar porque tenho um evento fora. Então, que deixemos para votar amanhã, para refletirmos sobre como devemos encaminhar essa questão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Agaciel Maia se colocou como impedido para relatar.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre o vencido. (Pausa.)

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme a decisão do Plenário pela rejeição do parecer. Na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, o voto é pela aprovação do projeto e pela rejeição do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Martins Machado, a fala de V.Exa. deve ser no sentido de consubstanciar a votação do Plenário. O parecer já foi feito. V.Exa. precisa somente concordar – vamos dizer assim – com o que foi votado em plenário.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Concordo. (Risos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária		61

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet. (Pausa.)

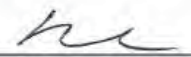
PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA	
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM		DATA: 28/11/2019
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PL	1	
2	ARLETE SAMPAIO	PT		1
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT		1
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT		1
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1	
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1	
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1	
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1	
9	FÁBIO FELIX	PSOL		1
10	HERMETO	MDB		1
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC		1
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1	
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE		1
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1	
15	JOSÉ GOMES	PSB		1
16	JÚLIA LUCY	NOVO	1	
17	LEANDRO GRASS	REDE		1
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1	
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1	
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1	
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD		1
22	ROOSEVELT VILELA	PSB		1
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1	
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1	
RESULTADO			13	11

QUÓRUM	
13	PRESENTES
11	AUSENTES
24	SOMATÓRIO


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO DANIEL DONIZET

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	62

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Após uma manobra da Oposição, o Deputado Agaciel Maia retornou ao plenário. (Risos.)

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com toda vênica que tenho ao ex-Deputado Cristiano Araújo, meu amigo, inclusive na legislatura passada eu me levantei contra esse projeto, mas, por uma questão muito conceitual, eu acho que nós precisamos parar de intervir.

O Estado precisa parar de intervir nos negócios das pessoas, o Estado precisa parar de ditar o que o empreendedor pode ou não pode fazer, gente. A gente tem de diminuir o tamanho da intervenção do Estado no empreendimento dos empresários. É por isso que, devido a tanta intervenção que o Distrito Federal tem nas empresas, é que temos aí uma quantidade de desempregados absurda. E agora, nada... Com toda vênica, eu acho que a intenção do Deputado Cristiano Araújo de querer ampliar o mercado de camisinhas, de querer ampliar os pontos de vendas de camisinhas no Distrito Federal... "Ah, porque nós temos que fazer a prevenção."... Com toda vênica que haja a discussão, eu acho que nós precisamos parar de fazer intervenção do Estado, nos negócios das pessoas gente, parar!

Se o empresário não quiser vender camisinha no seu restaurante, ele vai tomar uma multa de mil reais? Pelo amor de Deus, gente, parem com isso, isso é insano! É a mesma coisa, Deputado Delegado Fernando Fernandes, de nós aprovarmos aqui uma lei proibindo delegado de usar armas ou a arma que você usar não poder ter bala ou ter de ser tiro de festim, porque se não vai matar as pessoas. Pelo amor de Deus, é insano.

Então, assim, ou esta Casa começa a contribuir para o desenvolvimento econômico, para a abertura de vagas de empregos no Distrito Federal, ou vamos ficar aqui fazendo discurso proselitista, dizendo que agora vamos abrir vagas de empregos, vamos ajudar e tal. E aí o cara que abre uma quitandinha, que abre lá uma lanchonete, uma hamburgueria, vai ter que botar lá... Abre lá um negócio de café da manhã para crianças e vai ter que montar lá um espaço para vender camisinhas. Pelo amor de Deus, gente, vamos parar de sermos intervencionistas!

Então, Sr. Presidente, em nome da livre iniciativa, peço o voto de V.Exa., com toda vênica que tenho ao Deputado Cristiano Araújo, meu amigo: que possamos revogar essa lei.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sei que o Deputado Daniel Donizet já está pronto para fazer o seu relatório, acontece que nós temos apenas 10 Deputados em plenário. Então, não havendo *quorum* para deliberação, desejo boa noite às senhoras e senhores.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNARIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28	11	2019	15h10min	108ª Sessão Ordinária	63

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do Expediente sobre a mesa. Antes, porém, convoco todos para que, na próxima terça-feira, às 15 horas, possamos continuar com nossas deliberações aqui neste plenário.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, mais uma vez, boa noite a todos e declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h31min.)

